

Assunto: CABO – Prefeito processa a vice	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Política	Seção:
Página: 3	Data: 27/06/2014

Cabo: prefeito processa a vice

Carolina Albuquerque

calbuquerque@jc.com.br

O desentendimento entre a vice-prefeita do Cabo de Santo Agostinho, Edna Gomes (PSD), e o prefeito, Vado da Farmácia (PSB), alcançou a esfera judicial. O gestor entrou com uma interpelação judicial, protocolado no Fórum do Cabo, para que se esclareçam as acusações feitas, principalmente na imprensa.

Depois de romper politicamente, a vice-prefeita, que é ligada a outro desafeto do atual prefeito, o ex-gestor Lula Cabral (PSB), procurou diversos meios de comunicação para levantar várias suspeições. Assumindo o papel de opositorista de “carteirinha”, Edna o acusou de desvio de finalidade nos recursos financeiros do Fundo

Estadual de Apoio aos Municípios (FEM), má condução nos processos licitatórios, como o da merenda escolar, e até enriquecimento ilícito.

Recorrendo à Justiça, Vado da Farmácia, por sua vez, reuniu uma série de entrevistas dadas por Edna, nas quais ela faz tais denúncias. A provocação judicial tem por objetivo saber quais provas a vice-prefeita teria para acusá-lo de crime de responsabilidade e improbidade administrativa.

Uma das graves denúncias feita pela vice-prefeita é a de superfaturamento e direcionamento na licitação responsável pelo contrato da merenda escolar. Segundo ela, contratos que iam atender crianças no valor de R\$ 1 milhão chegaram a R\$ 4 milhões, mesmo havendo uma quantidade menor de crianças a ser atendidas.

Ainda de acordo com a vice-prefeita, a licitação ocorrida no dia 14 de abril teve como vencedora a empresa Casa de Fariinha, que venceu o certame com o valor final de R\$ 2.650.000,00 para atender 3.099 crianças. Anteriormente, era praticado o valor de R\$1.714.000,00 para 3.449.

Procurada pelo **Jornal do Commercio**, Edna Gomes disse que está tranquila, mesmo com a crise chegando à Justiça. “Cabe ao acusador o dever de apresentar as provas. O que fiz foi levar à público as denúncias. E para isso recorri aos órgãos responsáveis”, respondeu. Ela informou que ainda não foi notificada sobre a interpelação.

A vice-prefeita ressalta que procurou o Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE), para pedir uma auditoria especial nas contas da atual gestão.

Assunto: Justiça na Copa	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: CAPA DOIS	Seção:
Página: 2	Data: 27/06/2014

jornal do commercio

Justiça na Copa

Hoje, o Tribunal de Justiça fará atendimento em regime de plantão na Arena Pernambuco. Começa duas horas antes e termina duas depois do jogo Estados Unidos x Alemanha, previsto para começar às 13h.

Assunto: Desembargadores Carlos Moraes e José Fernandes em evento	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: VIVER	Seção: JOÃO ALBERTO
Página: D3	Data: 27/06/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

MARILIA AUTO/DIVULGAÇÃO



Valdecir Pascoal, presidente do Tribunal de Contas do Estado, recebendo comenda do TRE, ladeado pelos desembargadores Carlos Moraes e José Fernandes

Assunto: Aniversário do desembargador José Fernandes de Lemos	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: VIVER	Seção: JOÃO ALBERTO
Página: D3	Data: 25/06/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

aniversariantes

Ângela Valente, Ângelo
Castelo Branco, Antônio
Campos, Antônio Corrêa,
Carlos Gil Rodrigues,
Gustavo Negromonte, Jairo
Kelner, Jairo Rocha, José
Fernandes de Lemos,
Leonora Lacerda, Paulo
Sérgio Lima Melo e William
Benício.

Assunto: Desembargador Mauro Alencar e esposa em evento da Copa	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: VIVER	Seção: JOÃO ALBERTO
Página: D3	Data: 25/06/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO



Mauro e Cláudia Alencar em clima de Copa do Mundo

Assunto: Foto – des. Ricardo Paes Barreto	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: PROGRAMA	Seção: PERSONA
Página: 3	Data: 25/06/2014



Laila Santana



O secretário da Casa Civil **Luciano Vasquez**, o governador **João Lyra Neto**, o advogado **Marcos Freire** e o desembargador **Ricardo Paes Barreto** foram aos parabéns de Tonca

Assunto: Ações de prédios-caixão	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: ECONOMIA	Seção: JC NEGÓCIOS
Página: 2	Data: 22/06/2014

jornal do commercio

Ação de prédio...

Ao apreciar dois recursos da Caixa, a Segunda Seção do STJ decidiu que o julgamento de ações do seguro das ações dos prédios caixões são de competência da Justiça Estadual.

caixão é estadual

Advogados que defendem as famílias que residiam em prédios interditados por risco estrutural, consideram que agora a Justiça Estadual poderá apressar a solução dos casos. Tomara.

Assunto: Trio de canibais será julgado em outubro	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: A SEMANA	Seção:
Página: B20	Data: 25/06/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

terça-feira

CANIBAIS

Trio será julgado em outubro

O homem e as duas mulheres conhecidos como o trio de canibais de Garanhuns vão a júri popular em 20 de outubro, às 9h. A decisão foi da juíza Maria Segunda Gomes de Lima, da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Olinda.

Assunto: Reintegração no José Estelita	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: A SEMANA	Seção:
Página: B20	Data: 25/06/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

JOSÉ ESTELITA

Reintegração

Oito pessoas foram detidas e pelo menos dez ficaram feridas durante conflitos entre a polícia e os manifestantes que ocupavam o terreno do Cais José Estelita. Eles foram retirados em cumprimento a uma ordem judicial.

Assunto: Demolição do Caiçara está vetada	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: CAPA DOIS	Seção:
Página: 2	Data: 22/06/2014

Demolição do Caiçara está vetada

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) acatou ontem pedido feito através de uma ação popular para suspender a decisão que autoriza a demolição do Edifício Caiçara, na Avenida Boa Viagem, no Pina, Zona Sul do Recife. Uma liminar que impedia a destruição do imóvel foi concedida em abril pela 5ª Vara de Fazenda Pública, pelo juiz Edvaldo José Palmeira, mas foi derrubada no último dia 13 pelo juiz Marcone José Fraga do Nascimento.

A decisão de ontem foi do desembargador plantonista Eurico de Barros Correia Filho. No documento, o magistrado proíbe a construtora Rio Ave de realizar a demolição ou qualquer modificação em sua estrutura. A empresa pode recorrer.

O Edifício Caiçara, construído na década de 1930 em estilo neocolonial, começou a ser de-

molido em setembro de 2013, mas a obra foi interrompida após o Ministério Público de Pernambuco conseguir na Justiça uma liminar proibindo o processo de derrubada. A construtora pretende erguer outro prédio no local.

Em outubro do ano passado, após o tombamento do Caiçara ser indeferido por unanimidade no Conselho Estadual de Cultura, a 2ª Vara Cível do Tribunal de Justiça derrubou a liminar que suspendia a demolição.

No mês de abril, mesmo depois de o Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife (CDU) negar a transformação do Caiçara em Imóvel Especial de Preservação (IEP), a 5ª Vara da Fazenda Pública do Recife expediu uma liminar suspendendo qualquer intervenção no prédio até o julgamento do processo. Esta decisão foi derrubada dia 13 e revalidada ontem.

Assunto: Cais José Estelita	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: CIDADES	Seção: jc nas ruas
Página: 2	Data: 22/06/2014

jornal do commercio



Em resposta ao questionamento da coluna sobre a exigência fixada pela Lei 11.365, por nota, o comando-geral da PM respondeu que o Ministério Público de Pernambuco foi notificado da decisão judicial no dia 4 de junho, seis dias após a liminar do TJPE. O ofício foi enviado pela Diretoria de Planejamento Operacional. Mas a ação policial só foi deflagrada no último dia 17. Treze dias depois. O texto da lei é claro, sem muita margem para a dúvida: a convocação do MPPE deve ser feita 24 horas antes da operação ser deflagrada, para que haja condições de um promotor se preparar para acompanhá-la.

Assunto: Cais José Estelita – trinta dias de movimento	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: CIDADES	Seção:
Página: 4	Data: 22/06/2014

Trinta dias de movimento

Hoje faz 30 dias que o terreno adquirido pelo consórcio formado pelas construtoras Moura Dubeux, Queiroz Galvão, GL Empreendimentos e Ara Empreendimentos, no Cais José Estelita, foi ocupado por manifestantes contrários ao projeto Novo Recife.

Desde a última terça-feira – quando aconteceu a operação de reintegração de posse conduzida pela Polícia Militar e que terminou com 35 feridos e seis detidos – acampados embaixo do Viaduto Capitão Temudo, os integrantes do Movimento Ocupe Estelita planejam um dia lúdico para marcar a data.

“Vamos ter aulas com vários professores de diferentes universidades e os assuntos relacionarão a especialidade de cada um deles a temas da cidade”, explica o jornalista Ivan Moraes Filho, do Ocupe Estelita.

O recesso do Ministério Público, que termina dia 1º de julho, vai paralisar as in-



Guga Matos/JC Imagem

Ocupe Estelita planeja um dia lúdico para marcar a data

vestigações sobre as denúncias de irregularidades administrativas e disciplinares cometidas pelo Batalhão de Choque da Polícia Militar durante a desocupação da última terça. “Agora é esperar o prazo dado para a apreciação de novas alternativas ao empreendimento e voltar à discussão”, afirma o promotor Ricardo Coelho, titular

da Promotoria de Meio Ambiente, Patrimônio Histórico, Cultura e Urbanismo do Ministério Público de Pernambuco.

Ontem, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Pernambuco (OAB-PE), estiveram no acampamento para ouvir os manifestantes. Os relatos serão utilizados para a representação que a entidade pretende fazer contra o Estado de Pernambuco na Organização dos Estados Americanos (OEA).

No último dia 17, a Polícia Militar e a Justiça Estadual executaram uma ordem de reintegração de posse do terreno no Cais José Estelita. Um dia depois o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), por meio da 4ª Câmara Cível, manteve a decisão que reintegrava o local aos proprietários. Os integrantes do Ocupe Estelita afirmaram ontem que pretendem denunciar o TJPE à OEA.

Assunto: Justiça proíbe demolição – edf. Caiçara	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: LOCAL	Seção:
Página: A5	Data: 22/06/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

CAIÇARA

Justiça proíbe demolição

O desembargador Eurico de Barros Correia Filho, do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), emitiu ontem uma decisão que proíbe a demolição do Edifício Caiçara, no Pina. O magistrado decidiu em favor de um agravo de instrumento protocolado pelo Centro Popular de Direitos Hu-

manos, que pedia a suspensão de uma decisão anterior do TJPE, tomada na semana passada, que autorizava a demolição. A construtora Rio Ave fica impossibilitada de fazer obras até que seja julgada a ação popular que tramita no tribunal contra a demolição do edifício.

Assunto: Edifício Caiçara	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Últimas notícias	Seção: Breve
Página: 2	Data: 21/06/2014



> Breve

■ **CAIÇARA - O**
Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) acolheu ontem o agravo de instrumento para impedir que o edifício Caiçara, na avenida Boa Viagem, seja demolido pela Construtora Rio Ave. Na semana passada, o juiz Rogério Lins e Silva havia cassado a liminar concedida ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE) que impedia a demolição.

Assunto: Estelita – João Lyra quebra silêncio	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Política	Seção:
Página: 4	Data: 21/06/2014

Estelita: João Lyra quebra silêncio

Dois dias após a operação de reintegração de posse do terreno do Cais José Estelita, e depois de ter sido criticado por correligionários, inclusive pelo presidente Eduardo Campos (PSB), o governador João Lyra (PSB) divulgou ontem uma nota oficial – publicada hoje nos jornais – defendendo a atuação institucional do governo no caso. Ele reforça que agiu em cumprimento a uma ordem judicial e procurou separar a sua atuação enquanto chefe do Executivo com o debate sobre o projeto imobiliário. “É dever do Governador do Estado manter o respeito à Constituição e a convivência harmônica entre as três esferas de poder”, ressalta.

Lyra considera como importante o debate sobre uma “ampla reforma urbana” no País e que o projeto Novo Recife deve ser debatido amplamente pela sociedade civil organizada, iniciativa privada e poderes públicos, “num grande diálogo em clima de entendimento e colaboração mútua”.

Mas ressalta a importância de cumprir seu papel institucional e faz um relato histórico sobre os ofícios que recebeu da Justiça determinando o uso da força policial para desocupação da área. Ele destaca que no dia 13 de junho, quatro dias antes da reintegração, o governo recebeu uma determinação, em caráter de urgência, para cumprir a

Lyra separa debate sobre projeto e dever institucional

decisão do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Ao final, ele assegura que eventuais excessos na operação policial “estão sendo apurados”.

Nos últimos três dias, o governador foi alvo de críticas por ter autorizado a operação policial quando o prefeito do Recife, Geraldo Julio (PSB), vinha se colocando como mediador entre ma-

nifestantes e o consórcio de construtoras proprietárias do terreno, para buscar mudanças no projeto imobiliário previsto para o Cais José Estelita. No dia da desocupação, inclusive, o prefeito fez questão de debitar ao governo estadual a operação, afirmando que defendia uma saída negociada para o impasse.

No dia seguinte, Eduardo Campos disse que o governo tinha descumprido um protocolo para operações policiais, por não ter notificado Ministério Público e advogados das partes. O Ministério Público Federal e o Estadual também condenaram a operação. E desde então, Lyra se limitou a afirmar que cumpria ordem judicial.

Assunto: Estelita – Polícia Militar reage contra movimento	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Cidades	Seção:
Página: 2	Data: 21/06/2014

jornal do  commercio

Polícia Militar reage contra movimento

OCUPE ESTELITA Em nota, corporação ameaça processar militantes que denunciaram racismo e arbitrariedade em ações de policiais durante a reintegração de posse no Cais

A Polícia Militar de Pernambuco pretende acionar criminalmente os líderes do Movimento Ocupe Estelita por terem acusado de crime de racismo e outros delitos policiais envolvidos na reintegração de posse do Cais José Estelita, área central do Recife, na manhã da última terça-feira. Em nota enviada ao **JC**, o comandante-geral da corporação, coronel José Carlos Pereira, afirmou estar analisando as declarações de integrantes da ocupação na coletiva de quarta-feira, mas adianta na nota que elas são “descabidas e/ou caluniosas”. O movimento que ocupa espaço adquirido pelo Consórcio Novo Recife, formado por quatro construtoras, denunciou que a prisão do desempregado Deivisson Pereira de Lima, 19 anos, durante a reintegração, teve caráter racial e classista.

Único pobre e negro entre as seis pessoas detidas no conflito, Deivisson foi encaminhado ao Cotel, em Abreu e Lima, acusado de portar coquetéis molotov. Sem antecedentes criminais, recebeu liberdade provisória ainda na noite de quarta. Enquadrado no artigo 16 (inciso



lgo Blome/JC Imagem

Liana Cirne lembra não ser a 1ª vez que a PM de Pernambuco é denunciada por racismo

III) do Estatuto do Desarmamento – possuir, deter, fabricar ou empregar artefato explosivo ou incendiário, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar – o jovem pode pegar entre três e seis anos de reclusão. De acordo com a advogada Érica Babini, que representa Deivisson, o rapaz não tem qualquer ligação com o movimento e, no momento em que foi detido, estava voltando para casa, na ocupação conhecida como Vila Sul e perto do Cais José Estelita. “Ele me relatou que os dois coquetéis estavam no chão e que os policiais chegaram gritando que eram dele.”

DEFESA

Depois de ter conseguido a liberdade provisória, Érica se prepara para defender Deivisson da acusação. “Temos elementos para mostrar que não era dele o material apreendido”, assegura. Como condição para a liberdade ao longo do processo, a juíza Sandra Beltrão, da 9ª Vara Criminal do Recife, determinou que o rapaz não participe de qualquer atividade relativa ao Ocupe Esteli-

ta.

Segundo a advogada Liana Cirne Lins, que atua no Movimento Ocupe Estelita, não é a primeira vez que a PM de Pernambuco é denunciada por racismo institucional, mas ela diz estranhar que somente agora exista uma tentativa de processo judicial por parte da corporação aos denunciantes. “Representamos contra eles quando soubemos da proibição das sambadas de maracatu em Nazaré da Mata, no início do ano, sob a alegação de que a festa não poderia passar das 2h, e não houve qualquer reação”, disse.

Ainda segundo o comandante da PM, “é importante ressaltar que os policiais militares são cidadãos e, a exemplo de qualquer um do povo, gozam de garantias constitucionais que devem ser respeitadas por todos. Vale lembrar que quaisquer denúncias de possíveis excessos praticados por policiais militares podem e devem ser registradas na Corregedoria-Geral da Secretaria de Defesa Social, que adotará, como sempre tem feito, as medidas disciplinares ou judiciais cabíveis”, completa.

Reintegração teve decisão unânime

Dois promotores apuram abusos

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) manteve, na última quarta-feira, a reintegração de posse do terreno no Cais José Estelita em decisão unânime dos três desembargadores que participam da turma. O Agravo de Instrumento interposto pelo Ministério Público de Pernambuco foi julgado improcedente por perda do objeto em questão. "Como a reintegração ocorreu, perdeu-se o que motivava o agravo", esclareceu o desembargador Carlos Moraes, que relatou o caso. Além dele, votaram a favor da manutenção da sentença os desembargadores Márcio Aguiar e Francisco Tenório. O Ministério Público de Pernambuco estuda a possibilidade de outros recursos, inclusive no Pleno do TJPE.

A advogada Liana Cirne Lins, que representa o Ocupante Estelita, afirmou que o grupo vai recorrer à Organi-

zação dos Estados Americanos (OEA) para denunciar o que ela chama de "ação bastante peculiar do Tribunal de Justiça no caso do Ocupante Estelita".

O dia de ontem no acampamento do grupo, embaixo do viaduto Capitão Temudo, foi um pouco mais tranquilo. "Estão começando a chegar novos utensílios e aos poucos vamos dando melhores condições a todos", afirmou o jornalista Ivan Moraes Filho. Segundo ele, os integrantes do acampamento desejam obter da Prefeitura do Recife uma sinalização sobre a possibilidade de ficarem por mais tempo no local, visto que se trata de área municipal.

Procurada pela reportagem durante todo o dia de ontem, para responder sobre questão, a assessoria de imprensa da Prefeitura do Recife não se pronunciou se o acampamento pode permanecer na área pública.

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) instituiu uma comissão para investigar eventuais excessos na ação de reintegração de posse do terreno no Cais José Estelita, na última terça-feira. Os promotores Marco Aurélio Farias (Cidadania) e Maxwell Vignoli (Direitos Humanos) foram designados para coletar dados e apurar eventuais responsabilidades administrativas e disciplinares da PM. "Além disso, será constituída uma comissão de três promotores criminais para eventuais ações a serem movidas contra os policiais", explicou Ricardo Coelho, promotor de Meio Ambiente, Patrimônio Histórico, Cultural e Urbanístico. Segundo Coelho, o prazo para a conclusão do trabalho é de 30 dias.

A seccional pernambucana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE) decidiu representar contra o Governo do Estado na Comissão Inte-

ramericana de Direitos Humanos por causa do conflito na ação de remoção dos manifestantes do Cais. O documento será redigido pelo advogado Bruno Galindo, integrante da Comissão de Direitos Humanos da OAB, e entregue dentro de uma semana.

A seccional também planeja um ato de desagravo à Polícia Militar em nome de todos os advogados que foram feridos ou proibidos de exercer a profissão no dia do conflito. O advogado Maurício Bezerra ficará encarregado de recolher depoimentos de todos os profissionais do direito que estiveram presentes durante a reintegração de posse da área.

Alvo de polêmica, o projeto Novo Recife prevê a construção, na área do Cais José Estelita, de 12 torres, sendo sete residências e 5 comerciais, variando entre 21 e 40 andares, além de um parque público de 90 mil metros quadrados.

Assunto: Programe-se	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Programa	Seção: Persona
Página: 2	Data: 20/06/2014



Hoje é dia de cantar “é pique, é pique” para a nossa fotógrafa Laila Santana, que completa idade nova. Também virando a folhinha: Tânia Emerenciano, Alberto Porpino, Rosita Azevedo, Giovani Cribari, Lúcia Dantas, Adriana Miranda, Márcio Quirino, Nadja Dumaresq, Luiz Padilha Filho, Esmeralda Bensoussan, Lúcia Helena Gondra, Marília Tenório, Urbano Vitalino Neto, César Ongaratto e o desembargador Francisco Eduardo Sertório Canto.

Assunto: Cais José Estelita – Pela garantia dos direitos	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Cidades	Seção: JC nas ruas
Página: 2	Data: 19/06/2014

Pela garantia dos direitos

O direito à propriedade privada é sagrado. E ninguém tasca. A defesa do direito adquirido é outro pilar que, se não tem consenso, alcança a esmagadora maioria. Poucos também são os que contestam o direito do Estado em exercer o uso da força policial quando necessário, no cumprimento de tarefas que a sociedade delegou. E menor ainda deveria ser o grupo que cultiva o desprezo aos direitos humanos. Quem o faz, costuma se esconder a sete chaves. Sabe que não pode externar tal sentimento. Assim como o racismo e a pedofilia, ignorar os direitos humanos virou algo repudiado entre nós. Mas, no cotidiano, vez por outras, o desprezo por eles aparece.

Esse comentário nada tem a ver com o projeto Novo Recife. Ser contra ou a favor dele é do jogo. Desejá-lo é tão natural quanto repudiá-lo. O texto é pela importância da garantia dos direitos humanos. Primeiro os asseguramos. Depois, debatemos todo o restante.

O que ocorreu no terreno do Cais José Estelita não foi só o cumprimento de uma reintegração de posse autorizada pela Justiça. Foi uma sequência de ações desastradas, violentas e insanas. A liminar do desembargador substituto Márcio Aguiar determinava que a PM deveria assegurar a reintegração da área. Se houvesse resistência, o Batalhão de Choque estava lá para eliminá-la. Se não houvesse, os ativistas deixariam o terreno, acabando com o conflito que fez o Consórcio Novo Recife procurar seus direitos na Justiça. Algo que também é do jogo.

A decisão judicial não dava ao Estado a permissão para o abuso aleatório da força policial do lado de fora do terreno, na via pública e dentro de restaurantes. Vivemos a época das redes sociais. Cada celular é uma máquina capaz de publicar vídeos e fotos na internet em tempo real. Provar excessos virou algo mais fácil hoje. Só fecha os olhos quem quer. E este tempo não retroage. Somos nós, imprensa, políticos, poder público, policiais, ativistas, que temos que nos adaptar a ele.

Assunto: Cais José Estelita	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Cidades	Seção: JC nas ruas
Página: 4	Data: 19/06/2014

Único levado para o Cotel é pobre e negro

OCUPE ESTELITA Integrantes do movimento dizem que jovem não participava do acampamento e denunciaram racismo da PM

Militantes do movimento Ocupe Estelita denunciaram arbitrariedade e suposto racismo da Polícia Militar na prisão do desempregado Deivson Pereira da Silva, 19 anos, ocorrida na operação de reintegração de posse do Cais José Estelita, área central do Recife, na manhã da última terça-feira. Em coletiva ontem à tarde, na sede do acampamento, embaixo do Viaduto Capitão Temudo, próximo ao cais, os manifestantes alegaram que das seis pessoas detidas durante a remoção, cinco teriam sido imediatamente soltas e vão responder apenas por termo circunstanciado de ocorrência (TCO). "As cinco eram brancas. Como é negro e pobre, Deivson foi encaminhado ao Cotel (Centro de Triagem Professor Everardo Luna)", denunciou a arquiteta Cristina Lino Gouvêa, uma das pessoas detidas no confronto de terça. A juíza Sandra Beltrão, da 9ª Vara Criminal do Recife, concedeu Liberdade Provisória a Deivson no fim da tarde de ontem. Até as 20h, ele não havia sido liberado.

Segundo a Polícia Militar, Deivson foi pego durante a operação junto a coquetéis molotov nas proximidades do acampamento, o que se configura crime inafiançável. "Ele disse que estava perto dos artefatos durante o conflito e que nem tocou neles. Deivson não tem histórico de violência ou criminalidade e realiza traba-



Tapume foi colocado no terreno após a retirada dos ativistas

lho social num centro espírita do Coque, onde mora com a família. Ele nem participa do Ocupe Estelita, estava no local porque tinha oportunidade de se alimentar melhor do que em casa", afirmou a advogada do jovem, Érica Babiní. Durante a entrevista, integrantes do Ocupe Estelita gritaram palavras de ordem pela soltura de Deivson e garantiram que não havia coquetel molotov no acampamento, porque o movimento é de "não violência".

Participante da ocupação, o estudante e funcionário público Igor Calado disse ter sofrido ameaças veladas de pessoas que ele não conseguiu identificar. "Primeiro ligaram para minha casa sem se identificar, depois apareceram dois homens que se diziam funcio-

nários de Suape e que minha família não conhece. Uma situação estranha", diz ele, no acampamento desde o primeiro dia. "Outras pessoas daqui passaram por situações semelhantes", completou.

Ainda na tarde de ontem, funcionários do Consórcio Novo Recife que preferiram não se identificar, sob alegação de que as informações se concentram na assessoria de imprensa do grupo, chamaram a polícia para assegurar o fechamento com tapumes do terreno, supostamente aberto por integrantes do acampamento. Unidades do Gati e da Polícia Civil estiveram no local e o tapume foi colocado pelos funcionários poucos minutos depois.

O grupo acampado conta com cerca de 30 pessoas que estão em situação ainda mais precária do que a vivenciada quando estavam no terreno do Cais José Estelita. "Levaram quase tudo, conseguimos manter apenas uma geladeira e estamos improvisando um fogão para fazer café e cozinhar o que podemos", disse o sociólogo Renato Feitosa, que dá apoio aos ocupantes.

Pela manhã alguns garis que faziam a varrição nas imediações do viaduto foram vistos tomando café e comendo pão no local. "Aqui não tem distinção. Quem chega é bem tratado, o que importa é ajudar. Pessoas de comunidades próximas e que estão sem moradia já se juntaram a nós no acampamento", disse Feitosa.

Assunto: Novo Recife	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: EM FOCO	Seção:
Página: A3	Data: 19/06/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Novo Recife

O TJPE julgou válida a decisão que concedeu a reintegração de posse do Cais José Estelita a favor do Consórcio Novo Recife.



Assunto: TJPE mantém reintegração no Cais	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: LOCAL	Seção:
Página: A6	Data: 19/06/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

TJPE mantém reintegração no cais

Desembargadores entenderam que a concessão da liminar foi legal. Para procuradora, decisão não valia porque a ocupação era social

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) decidiu manter a liminar de reintegração de posse do Cais José Estelita, emitida pelo desembargador Márcio Aguiar no dia 29 de maio e executada na última terça, após 29 dias de ocupação. O recurso impetrado pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e pelos movimentos sociais contra a decisão de autorizar a retirada dos manifestantes do terreno foi analisado ontem pelos desembargadores da 4ª Câmara Cível, Carlos Moraes, Francisco Tenório e Márcio Aguiar. Eles entenderam que a concessão

da liminar foi legal.

Participaram da sessão do TJPE os desembargadores e a 19ª procuradora de Justiça Cível do MPPE, Alda Virgínia de Moura. Nem o consórcio nem os movimentos sociais foram chamados.

Segundo o desembargador Carlos Moraes, o MPPE ingressou com recurso contra a liminar de reintegração sob o argumento de que a segunda instância, a qual responde o desembargador Márcio Aguiar, se pronunciou antes da primeira. "No entanto, entendemos que quando há omissão do juiz o desembargador pode decidir. O Código do Processo Civil prevê essa situação", afirmou Moraes.

Outro motivo que pesou na decisão foi a perda do objeto do processo, que era a retirada ou não dos manifestantes. "Como a decisão já foi cumprida, não havia mais o que decidir quanto ao mérito desse recurso." A decisão dos de-

sembargadores ainda não foi publicada no Diário Oficial.

Para a procuradora Alda Virgínia, a liminar não era válida porque a ocupação tinha o viés social e não visava agressão ao dono. "O intuito era a preservação do bem público, e não a posse do terreno", acrescentou. O MPPE, através de nota, informou que o promotor Ricardo Guerra Gabínio, da Central de Recursos, vai analisar se entrará ou não com recurso contra a decisão da 4ª Câmara Cível. Dois promotores, com atuação nas áreas criminal e de cidadania, foram designados para apurar eventuais falhas na execução da reintegração de posse.

A advogada do Direitos Urbanos Liana Cirne Lins disse que pedirá ao Conselho Nacional de Justiça que esclareça e investigue a expedição e o cumprimento da reintegração. Segundo ela, os manifestantes foram retirados da linha férrea, área pertencente

à União. "E a interessada não tinha representantes no local nem se manifestou para que houvesse reintegração. Os policiais não poderiam retirá-los de lá."

Outros quatro processos envolvendo o projeto Novo Recife tramitam no TJPE. Eles questionam a forma como foi conduzida a aprovação do projeto pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU), em dezembro de 2012. Uma ação também está sendo analisada na Justiça Federal, que culminou no embargo temporário da demolição.

A suspensão das obras foi proferida pelo juiz titular da 21ª Vara Federal, Francisco Barros, que intimou o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e Agência Nacional de Transportes Terrestres. Os três órgãos têm até o dia 23 para esclarecer se aprovam ou não o projeto.

Movimento pede libertação de preso

Os integrantes do Movimento Ocupe Estelita afirmaram ontem que permanecerão na área sob o viaduto Capitão Teodoro por tempo indeterminado. Além de voltar a criticar a ação da Polícia Militar de Pernambuco no cumprimento de ordem judicial de reintegração de posse no Cais José Estelita, os manifestantes pediram que uma das seis pessoas detidas na última terça-feira fosse solta.

O morador do Coque Dei-

visson Pereira Aguiar, foi o único levado ao Cotel, após ser autuado em flagrante no conflito. Ontem à noite, um grupo se reuniu na Faculdade de Direito do Recife para realizar um ato de desagravo.

Em entrevista à imprensa, o grupo afirmou que pelo menos 35 pessoas teriam se ferido na ação policial. A assessoria de imprensa da Secretaria de Defesa Social (SDS) informou que 12 pessoas estiveram no Instituto de Medicina

Legal (IML) para fazer o exames de corpo de delito. Segundo a SDS, nove delas foram encaminhadas pelo MPPE e três pela Polícia Civil.

Ainda ontem, alguns manifestantes sugeriram que trabalhadores estariam no terreno realizando obras. Diante disso, a Justiça Federal notificou o consórcio, alertando-o sobre a proibição de demolir ou construir no local. Em nota, o consórcio informou que os funcionários apenas colo-

cavam tapumes na parte do muro que foi derrubada, para proteger o patrimônio. Já a PM informou que agiu atendendo requisição do Poder Judiciário, de dar apoio policial aos oficiais de Justiça.

“A ação não respeitou a ordem de espera na fila de desapropriações. A polícia usou cassetetes, chicotes, spray de pimenta, bombas e balas de borracha”, disse a advogada Liana Cirne, uma das articuladoras do projeto.

Assunto: ESTELITA – 4ª Câmara do TJPE aprova reintegração de posse de terreno	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: CAPA	Seção:
Página: 1	Data: 19/06/2014



> **Estelita**

4ª Câmara do TJPE aprova reintegração de posse de terreno

Cotidiano > Página 3

Assunto: ESTELITA – 4ª Câmara do TJPE aprova reintegração de posse de terreno	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: COTIDIANO	Seção:
Página: 1	Data: 19/06/2014



ESTELITA - A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) considerou reintegração de posse legal.

■ Página 3

Assunto: Desocupação de área é legal	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: COTIDIANO	Seção:
Página: 3	Data: 19/06/2014



Reintegração do Estelita é aprovada pela 4ª Câmara do TJPE

Desocupação de área é legal

■ **MAGISTRADOS analisaram autorização e consideraram a ação de retirada dos manifestantes pertinente**

A liminar dando reintegração de posse do terreno no Cais José Estelita, localizado no bairro de São José, ao Consórcio Novo Recife, foi considerada, ontem, legal pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). De acordo com a assessoria de imprensa do órgão, os desembargadores analisaram a autorização, concedida no último dia 29 de maio pelo desembargador Márcio Aguiar, e concluíram que os agravos de instrumento impetrados tanto pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE), quanto por representantes do Movimento Ocupe Estelita, não eram pertinentes. Eles consideraram que os recursos perderam o objeto, uma vez que a reintegração de posse já havia sido cumprida.

Apesar da decisão da Câmara do TJPE, representantes do Ministério Público continuam alegando que o pedido de nulidade da remoção dos ocupantes é legítimo. Durante a desapropriação, realizada na última terça-feira, eles alegaram que a ação não poderia ter acontecido, porque a decisão de retirá-los ainda seria julgada. Enquanto isso, funcionários do Consórcio Novo Recife erguiam no terreno que vem gerando a polêmica, vigas de concreto cercavam o local

Folha resume

Após intensa polêmica na terça-feira, dia em que a PM agiu para retirar manifestantes do terreno do Novo Recife no Cais Estelita, o Tribunal de Justiça de Pernambuco analisou a reintegração de posse e a considerou legal. Enquanto isso, ativistas continuam protestando. Já o Ministério Público reclama de não ter sido comunicado da ação.

com arame farpado. Também podiam ser observados tijolos e equipamentos, o que levantou suspeitas sobre o descumprimento do embargo das obras no local. Na última terça-feira, o juiz federal substituto da 9ª Vara Federal, em exercício na 12ª Vara, Bernardo Ferraz, notificou o Novo Recife Empreendimentos a não promover qualquer tipo de demolição ou construção no Cais José Estelita. O ofício foi entregue ao funcionário responsável pelo canteiro de obras do Consórcio.

Paralelamente, os manifestantes do movimento Ocupe Estelita debatiam os próximos passos. Aproximadamente 50 pessoas armaram acampamento sob o viaduto Capitão Temudo, no bairro do Cabanga, onde pretendem permanecer enquanto estiverem negociando mudanças no projeto que prevê a construção de 14 prédios de 40 andares no local dos antigos armazéns do Cais. A discussão do Movimento é para tentar redesenhar a proposta, dando-lhe características mais voltadas ao convívio social. Os integrantes do movimento Ocupe Estelita também se reuniram para debater a atuação da força poli-

cial, que deixou 35 feridos.

De acordo com a professora universitária e advogada Liana Cime, o grupo irá acionar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para averiguar irregularidades na ação de reintegração de posse do José Estelita. "Existiam outros mandados a serem cumpridos antes. Achamos que é um caso que o CNJ deve investigar", salientou a advogada. Ela ressaltou que, no momento da ação policial, os ativistas estavam em uma área próxima à linha férrea, que não faz parte do grupo Novo Recife, e sim da União. "A sentença não contemplava aquela área. O oficial de Justiça e o comandante da operação estavam cientes disso", disse.

Os ocupantes apresentaram os artefatos utilizados pela polícia durante o confronto da última terça-feira. "Ontem (anteontem) a gente teve a prova de que não há um interesse de diálogo. O movimento o tempo todo se propôs a dialogar sobre o que deve ser feito com esse espaço. Essa violência física que fizeram com os manifestantes é a violência que querem fazer com a nossa cidade", salientou o ativista Chico Ludernir.

MPPE lamenta não ter sido informado sobre ação da PM

A Procuradoria Geral de Justiça designou dois promotores de Justiça, com atuação nas áreas criminal e de cidadania, para apurar as responsabilidades cíveis e criminais da reintegração. Por meio de uma nota, o MPPE lamentou o fato de não ter sido informado sobre o dia e hora da ação das tropas da Polícia Militar na operação de reintegração de posse. O comunicado também informava que o órgão estranhou a quebra do acordo fechado no dia 23 de maio deste ano perante Polícia Militar, Prefeitura do Recife e Consórcio Novo

Recife de que enquanto perdurasse as negociações com o Movimento Direitos Urbanos não haveria ação policial para ocupação da área sem a prévia comunicação ao Ministério Público. “Apesar destas ações, onde se buscava uma solução pacífica e democrática para o conflito, o mandado de reintegração de posse foi cumprido sem a interlocução dos agentes e órgãos públicos já envolvidos”, informou o documento.

O comando geral da Polícia Militar de Pernambuco enviou ontem

um comunicado esclarecendo que o uso de unidades da Corporação no cumprimento ao mandado de reintegração de posse deu-se em decorrência de requisição do poder Judiciário, que determinou o apoio de força policial aos oficiais de justiça designados para cumprir a decisão da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco. No comunicado foi informado que os PM's “usaram a força necessária para o bom cumprimento do mandado procedendo com a retirada dos invasores de toda a área do terreno”.

Assunto: Prefeitura de Caruaru quita dívidas de precatórios	
Veículo: Blog do Magno Martins	Data: 25/06/2014
Editoria:	Seção:



Prefeitura de Caruaru quita dívidas de precatórios

A assessoria de comunicação da Prefeitura de Caruaru informou nesta quarta-feira (25), por meio de nota, que o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) teria reconhecido um suposto erro no valor da dívida do município em função de atrasos no pagamento de parcelas de precatórios. O débito, segundo a prefeitura, era de R\$ 32 mil, e não de R\$ 2,7 milhões, como alegava o TJPE.

Ainda de acordo com a administração municipal, a quantia devida teria sido integralmente paga. “Caruaru está em dia com a justiça, após o TJPE corrigir o equívoco cometido em relação a parcelas de outubro de 2013 a maio de 2014, correspondentes a dívidas deixadas por administrações anteriores”, diz um trecho da nota.

Ao final, refeitos os cálculos, foi identificado um resíduo de débito que foi liquidado no dia 17 de junho de 2014, dentro do prazo legal, ficando a referida quantia à disposição do TJPE. A ação da procuradoria municipal solicitando esclarecimentos ao tribunal motivou três despachos corretivos da juíza Ana Cláudia Brandão, coordenadora do Núcleo de Precatórios. O primeiro atestou a existência de créditos da prefeitura suficientes para cobrir quase a totalidade da dívida; o segundo reconheceu o equívoco; e o terceiro definiu o débito real, no valor de R\$ 32.796,93.

Entenda o caso – Publicação do Diário Oficial do Estado do dia 24 de maio de 2014 trouxe um despacho assinado pelo presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Frederico Ricardo de Almeida Neves, informando que a Prefeitura de Caruaru estava inadimplente devido à ausência de pagamento de dívidas de precatórios.

De acordo com a publicação, desde o mês de outubro do ano passado, as parcelas dos débitos não estavam sendo pagas pela gestão municipal, o que acarretaria problemas para o município, gerando até mesmo o sequestro de verbas públicas. O Tribunal de Justiça de Pernambuco então intimou o prefeito José Queiroz (PDT) e determinou que o município arcasse com o pagamento atualizado dos débitos dentro de até 30 dias.

Assunto: PPS entra na Justiça contra Grande Recife Consórcio	
Veículo: Blog do Magno Martins	Data: 25/06/2014
Editoria:	Seção:



PPS entra na Justiça contra Grande Recife Consórcio

O Partido Popular Socialista de Pernambuco entra, nesta quarta-feira (25), com uma ação civil na Vara da Fazenda Pública contra o Grande Recife Consórcio por causa dos créditos expirados do VEM (Vale Eletrônico Metropolitano). Os pós-comunistas argumentam que a Lei Estadual 15.190/2012, que impõe limite de 180 dias para a validade dos créditos, é inconstitucional e ilegal, pois se trata de apropriação indevida do dinheiro dos trabalhadores.

O PPS-PE ainda pede uma liminar para garantir a imediata e automática devolução dos créditos, independente do cadastramento que os usuários estão sendo submetidos, além de proibir o Grande Recife Consórcio de obter para si os valores depositados pelos detentores do VEM até o término do julgamento da ação.

Os dirigentes do partido também apresentam no documento o resultado em favor dos estudantes em situação semelhante. Um acórdão do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) considera ilegal a limitação da validade da meia passagem estudantil, considerando “enriquecimento sem causa por parte do STPP [Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros], ofensa ao princípio da boa-fé e às normas proibitivas por parte de cláusulas abusivas”.

Assunto: Lyra esclarece ação da PMPE no Cais José Estelita	
Veículo: Blog do Magno Martins	Data: 25/06/2014
Editoria:	Seção:



Lyra esclarece ação da PMPE no Cais José Estelita

O governador João Lyra Neto (PSB) divulgou, na noite de ontem (19), nota oficial explicando a ação da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) na reintegração de posse nos galpões do Cais José Estelita, ocorrida na última terça-feira (17). Ativistas estavam acampados no local desde o dia 22 de maio de 2014 por serem contrários à construção de empreendimentos no local pelo Consórcio Novo Recife, que comprou a área.

Durante a reintegração de posse, houve confronto entre os ativistas e a polícia e algumas pessoas ficaram feridas. Lyra afirma, na nota, que a polícia tentou negociar a saída do grupo do terreno e que apenas cumpriu, integral e rigorosamente, todas as atribuições constitucionais que jurei ao tomar posse como governador.

Veja a nota na íntegra:

“No que diz respeito ao projeto imobiliário do Consórcio Novo Recife em terreno localizado no Cais José Estelita, reitero minha compreensão de que o empreendimento deve ser amplamente debatido com a participação da sociedade civil organizada, iniciativa privada e poderes públicos, num grande diálogo em clima de entendimento e colaboração mútua.

Com a experiência de prefeito por dois mandatos, defendo que o nosso país precisa de uma ampla reforma urbana, na qual sejam respeitados os princípios do planejamento, sustentabilidade ambiental e da convivência entre as pessoas. A legislação do solo urbano no Brasil tem se mostrado absolutamente anacrônica e carece de uma reformulação urgente. Precisamos construir as cidades do futuro.

Uma coisa é o debate sobre o projeto imobiliário no Cais José Estelita, que deve prosseguir no rito democrático. Outra coisa é a ação de reintegração de posse do terreno, emitida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

É dever do governador do estado manter o respeito à Constituição e a convivência harmônica entre as três esferas de poder: Executivo, Legislativo e Judiciário. Para que todos compreendam as medidas adotadas pelo Executivo Estadual, é preciso uma breve retrospectiva dos fatos:

No dia 22 de maio passado, manifestantes ocuparam terreno na área privada do empreendimento imobiliário do Consórcio Novo Recife. Imediatamente, os proprietários ajuizaram ação para reintegração de posse. No dia 23, o juiz José Ronemberg Travassos da Silva, da 19ª Vara Cível, a quem o processo foi distribuído, determinou ao oficial de justiça Antônio Carlos Araújo a vistoria do imóvel. No cumprimento da diligência, o oficial de justiça constatou a invasão e foi hostilizado e ameaçado pelos ocupantes, fato que consta nos autos do processo.

No dia 29 de maio, o Poder Judiciário determinou a reintegração de posse do terreno, conforme despacho do desembargador substituto Márcio Aguiar, que solicitou a força policial no sentido de fazer cumprir a decisão. Por absoluta intransigência dos ocupantes, a determinação do Judiciário não pode ser atendida. No dia 13 de junho, o Poder Judiciário requereu, mais uma

vez, em caráter de 'urgência', a força policial para o cumprimento do mandado de reintegração de posse. Em 18 de junho, a 4ª Câmara Civil do TJPE, por unanimidade, manteve a decisão.

Não cabe ao Governo do Estado julgar o mérito da decisão e sim, conforme determina a Constituição Brasileira, apoiar o Poder Judiciário no cumprimento da mesma. Esse é o Estado Democrático de Direito que conquistamos após muitas lutas contra o regime autoritário.

A ação de reintegração de posse, prevista pela Constituição Brasileira, sob pena de intervenção federal no Estado caso não seja cumprida, ocorreu no dia 17 de junho - após 29 dias de ocupação. Os oficiais de justiça José Roberto de Araújo e Márcia Gomes, acompanhados da Polícia Militar de Pernambuco, tentaram por mais de uma hora chegar a um entendimento com os ocupantes acampados no terreno. Ofereceram, inclusive, transporte para seus pertences, o que foi aceito por muitos, até que se estabeleceu um impasse.

Como foi atestado pelos Oficiais de Justiça, houve por parte dos ocupantes resistência à ordem judicial e ameaças à integridade física dos agentes públicos presentes. Em razão disso, os oficiais de justiça demandaram o uso da força necessária para o cumprimento da ordem. Todos os fatos foram consignados nos autos do processo, gravados em vídeo pela Polícia Militar e registrados pela imprensa. Eventuais excessos, sejam de policiais ou dos acampados no terreno, estão sendo apurados.

Cumpri, integral e rigorosamente, todas as atribuições constitucionais que jurei ao tomar posse como Governador de Estado.

João Lyra Neto.
Governador de Pernambuco.”

Assunto: Audiência pública sobre Projeto Novo Recife deve ser em 15 dias	
Veículo: Blog do Jamildo	Data: 30/06//2014
Editoria:	Seção:



Audiência pública sobre Projeto Novo Recife deve ser em 15 dias



O secretário de Desenvolvimento e Planejamento Urbano, Antônio Alexandre, anunciou em coletiva de imprensa realizada na tarde desta segunda-feira (30), que a audiência pública para debater as diretrizes urbanísticas do Projeto Novo Recife será em 15 dias. A convocação pública será publicada no Diário Oficial desta terça-feira (1º).

Ativistas do Ocupe Estelita ocuparam o hall de entrada da sede da Prefeitura do Recife nesta manhã para pedir uma reunião com o prefeito Geraldo Julio (PSB), reclamando não estarem participando do processo de negociação, e reivindicando que a mediação seja feita pelo Ministério Público de Pernambuco, não pelo Executivo municipal.

Para eles, a “confiança” no prefeito foi quebrada após a reintegração de posse do terreno no Cais José Estelita, onde estavam acampados. A ação da Polícia Militar foi considerada violenta. “A Prefeitura não teve habilidade política e não tem se colocado à disposição do diálogo como tem sido dito”, disse o ativista Chico Ludermir. Depois de sair do terreno, o movimento foi para a área abaixo do viaduto Capitão Temudo, ao lado do cais.



Antônio Alexandre afirmou que o protocolo de negociação não será suspenso e que a PCR continuará sendo mediadora, como pediam os manifestantes. “Não será interrompido porque essa é uma questão da cidade, não de um movimento ou das construtoras”, argumentou. Enquanto os ativistas ocupavam a Prefeitura, o prefeito se reunia com as entidades que têm participado da negociação - OAB, UFPE, Unicap, IAB, CAU, Crea e Observatório do Recife.

Os representantes do Ocupe Estelita reclamaram que, desde a primeira reunião, no início de junho, não foram mais recebidos. Porém, o secretário assegurou que o encontro desta manhã estava marcado desde quinta somente com quem assinou o protocolo, para realinhar o acordo feito no dia 16 sobre o processo de diálogo. Para Antônio Alexandre, essa reunião foi necessária após a reintegração de posse, criticada tanto pelos manifestantes quanto pela PCR. Como o secretário de Segurança Urbana, Murilo Cavalcanti, fez pela manhã, o de Desenvolvimento e Planejamento Urbano considerou a ocupação do prédio ilegal, por ser um espaço público. O atendimento foi suspenso no primeiro andar do edifício, mantendo o funcionamento nos outros andares, das secretarias.



Chico Ludermir afirmou que o movimento ainda não foi informado oficialmente sobre a audiência pública. Depois que for informado, deverá realizar uma assembleia para decidir se desocupará o prédio.

A desocupação foi motivo de forte debate desde o início da mobilização. As entidades interromperam a reunião e sugeriram ao prefeito que recebesse uma comissão de representantes do Ocupe Estelita, com a contrapartida de deixarem o edifício. Essa condição não foi aceita pelos ativistas, que chegaram a formar a comissão com sete pessoas, incluindo a advogada Liana Cirne Lins e o professor de filosofia Leonardo Cisneiros.

No fim da manhã, o secretário de Juventude, Jayme Asfora, desceu para negociar a saída deles. Durante a discussão, o Executivo foi acusado de participar da reintegração de posse e defendido por Asfora, que considerou a ação policial violenta. Enquanto alguns gritavam “Ocupar e resistir!” e “Prefeito fuleiro, já bastam os empreiteiros!”, foi jogada uma casca de banana no secretário, que, visivelmente irritado, apanhou e mostrou ao grupo. Na coletiva de imprensa, Jayme Asfora disse que os outros ativistas ficaram indignados com a atitude e brincou: como estava com fome, se estivesse inteira, comeria.

ENTENDA - Idealizado pelo Consórcio Novo Recife – formado pelas construtoras Moura Dubeux, Queiroz Galvão, GL e Ara Empreendimentos -, o projeto homônimo prevê 12 torres de aproximadamente 40 andares e R\$ 62 milhões em ações mitigadoras no terreno do Cais José Estelita, no Centro do Recife. Contra o empreendimento, os ativistas ocuparam o local no dia 21 de maio, quando as empresas conseguiram o alvará e iniciaram a demolição dos armazéns. A reintegração de posse foi concedida pela Justiça ainda no fim de maio e feita no último dia 17, com o uso da força policial, considerado violento pelos manifestantes. Depois de deixar o cais, o Ocupe Estelita passou para uma área abaixo do viaduto Capitão Temudo, próximo ao terreno.

Assunto: João Lyra se posiciona sem revidar correligionários	
Veículo: Blog da Folha PE	Data: 20/06/2014
Editoria:	Seção:



João Lyra se posiciona sem revidar correligionários

A repercussão negativa do processo de reintegração de posse do Cais José Estelita expôs a divisão entre o “futuro” e o “passado” no PSB. Os principais nomes da legenda – o presidenciável Eduardo Campos, o prefeito Geraldo Julio e o candidato Paulo Câmara – foram poupados no episódio, e o governador João Lyra Neto, cristão novo na legenda e que não deve disputar eleições pelos socialistas, foi apontado, veladamente, como o responsável pela ação truculenta da Polícia Militar. Campos chegou a dizer que, na sua época, à frente do Estado, havia um protocolo de como atuar em situações como essa. Já o comandante do Recife revelou ter sido pego de surpresa. Tudo ficou na conta de Lyra.

Contudo, apesar da irritação que vem sendo observada nos bastidores do Palácio do Campo das Princesas, o governador de Pernambuco não revidou o isolamento que lhe foi conferido. Em nota publicada nos jornais desta sexta-feira (20), João Lyra Neto preferiu adotar um tom mais técnico, ressaltando que o seu gesto de usar a PM para a reintegração atendia ao equilíbrio e à harmonia entre os Poderes. Frisou que a Justiça havia determinado e o Estado, constitucionalmente, apenas cumpriu com suas atribuições.

Mais uma vez, o governador se segura para não influenciar negativamente os projetos eleitorais do seu partido, seja em âmbito local quanto nacional. Ele vai acumulando uma insatisfação totalmente calado. Já há quem aposte que uma panela de pressão está sendo alimentada e que pode estourar a qualquer momento. É um caso extremamente complicado.

Confira a nota de Lyra:

“No que diz respeito ao projeto imobiliário do Consórcio Novo Recife em terreno localizado no Cais José Estelita, reitero minha compreensão de que o empreendimento deve ser amplamente debatido com a participação da sociedade civil organizada, iniciativa privada e poderes públicos, num grande diálogo em clima de entendimento e colaboração mútua.

Com a experiência de prefeito por dois mandatos, defendo que o nosso país precisa de uma ampla reforma urbana, na qual sejam respeitados os princípios do planejamento, sustentabilidade ambiental e da convivência entre as pessoas. A legislação do solo urbano no Brasil tem se mostrado absolutamente anacrônica e carece de uma reformulação urgente. Precisamos construir as cidades do futuro.

Uma coisa é o debate sobre o projeto imobiliário no Cais José Estelita, que deve prosseguir no rito democrático. Outra coisa é a ação de reintegração de posse do terreno, emitida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

É dever do Governador do Estado manter o respeito à Constituição e a convivência harmônica entre as três esferas de poder: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Para que todos compreendam as medidas adotadas pelo Executivo Estadual, é preciso uma breve retrospectiva dos fatos:

No dia 22 de maio passado, manifestantes ocuparam terreno na área privada do empreendimento imobiliário do Consórcio Novo Recife. Imediatamente, os proprietários ajuizaram ação para reintegração de posse. No dia 23, o juiz José Ronemberg Travassos da Silva, da 19ª Vara Cível, a quem o processo foi distribuído, determinou ao oficial de justiça Antônio Carlos Araújo a vistoria do imóvel. No cumprimento da diligência, o oficial de justiça constatou a invasão e foi hostilizado e ameaçado pelos ocupantes, fato que consta nos autos do processo.

No dia 29 de maio, o Poder Judiciário determinou a reintegração de posse do terreno, conforme despacho do desembargador substituto Márcio Aguiar, que solicitou a força policial no sentido de fazer cumprir a decisão. Por absoluta intransigência dos ocupantes, a determinação do Judiciário não pode ser atendida.

No dia 13 de junho, o Poder Judiciário requereu, mais uma vez, em caráter de “urgência”, a força policial para o cumprimento do mandado de reintegração de posse. Em 18 de junho, a 4ª Câmara Civil do TJPE, por unanimidade, manteve a decisão.

Não cabe ao Governo do Estado julgar o mérito da decisão e sim, conforme determina a Constituição Brasileira, apoiar o Poder Judiciário no cumprimento da mesma.

Esse é o Estado Democrático de Direito que conquistamos após muitas lutas contra o regime autoritário.

A ação de reintegração de posse, prevista pela Constituição Brasileira, sob pena de intervenção federal no Estado caso não seja cumprida, ocorreu no dia 17 de junho – após 29 dias de ocupação. Os oficiais de justiça José Roberto de Araújo e Márcia Gomes, acompanhados da Polícia Militar de Pernambuco, tentaram por mais de uma hora chegar a um entendimento com os ocupantes acampados no terreno. Ofereceram, inclusive, transporte para seus pertences, o que foi aceito por muitos, até que se estabeleceu um impasse.

Como foi atestado pelos Oficiais de Justiça, houve por parte dos ocupantes resistência à ordem judicial e ameaças à integridade física dos agentes públicos presentes. Em razão disso, os oficiais de justiça demandaram o uso da força necessária para o cumprimento da ordem. Todos os fatos foram consignados nos autos do processo, gravados em vídeo pela Polícia Militar e registrados pela imprensa. Eventuais excessos, sejam de policiais ou dos acampados no terreno, estão sendo apurados.

Cumpri, integral e rigorosamente, todas as atribuições constitucionais que jurei ao tomar posse como Governador de Estado”

Assunto: CABO – Prefeito processa a vice	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Política	Seção:
Página: 3	Data: 27/06/2014

Cabo: prefeito processa a vice

Carolina Albuquerque

calbuquerque@jc.com.br

O desentendimento entre a vice-prefeita do Cabo de Santo Agostinho, Edna Gomes (PSD), e o prefeito, Vado da Farmácia (PSB), alcançou a esfera judicial. O gestor entrou com uma interpelação judicial, protocolado no Fórum do Cabo, para que se esclareçam as acusações feitas, principalmente na imprensa.

Depois de romper politicamente, a vice-prefeita, que é ligada a outro desafeto do atual prefeito, o ex-gestor Lula Cabral (PSB), procurou diversos meios de comunicação para levantar várias suspeições. Assumindo o papel de opositorista de “carteirinha”, Edna o acusou de desvio de finalidade nos recursos financeiros do Fundo

Estadual de Apoio aos Municípios (FEM), má condução nos processos licitatórios, como o da merenda escolar, e até enriquecimento ilícito.

Recorrendo à Justiça, Vado da Farmácia, por sua vez, reuniu uma série de entrevistas dadas por Edna, nas quais ela faz tais denúncias. A provocação judicial tem por objetivo saber quais provas a vice-prefeita teria para acusá-lo de crime de responsabilidade e improbidade administrativa.

Uma das graves denúncias feita pela vice-prefeita é a de superfaturamento e direcionamento na licitação responsável pelo contrato da merenda escolar. Segundo ela, contratos que iam atender crianças no valor de R\$ 1 milhão chegaram a R\$ 4 milhões, mesmo havendo uma quantidade menor de crianças a ser atendidas.

Ainda de acordo com a vice-prefeita, a licitação ocorrida no dia 14 de abril teve como vencedora a empresa Casa de Fariinha, que venceu o certame com o valor final de R\$ 2.650.000,00 para atender 3.099 crianças. Anteriormente, era praticado o valor de R\$1.714.000,00 para 3.449.

Procurada pelo **Jornal do Commercio**, Edna Gomes disse que está tranquila, mesmo com a crise chegando à Justiça. “Cabe ao acusador o dever de apresentar as provas. O que fiz foi levar à público as denúncias. E para isso recorri aos órgãos responsáveis”, respondeu. Ela informou que ainda não foi notificada sobre a interpelação.

A vice-prefeita ressalta que procurou o Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE), para pedir uma auditoria especial nas contas da atual gestão.

Assunto: Justiça na Copa	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: CAPA DOIS	Seção:
Página: 2	Data: 27/06/2014

jornal do commercio

Justiça na Copa

Hoje, o Tribunal de Justiça fará atendimento em regime de plantão na Arena Pernambuco. Começa duas horas antes e termina duas depois do jogo Estados Unidos x Alemanha, previsto para começar às 13h.

Assunto: Desembargadores Carlos Moraes e José Fernandes em evento	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: VIVER	Seção: JOÃO ALBERTO
Página: D3	Data: 27/06/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

MARILIA AUTO/DIVULGAÇÃO



Valdecir Pascoal, presidente do Tribunal de Contas do Estado, recebendo comenda do TRE, ladeado pelos desembargadores Carlos Moraes e José Fernandes

Assunto: Aniversário do desembargador José Fernandes de Lemos	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: VIVER	Seção: JOÃO ALBERTO
Página: D3	Data: 25/06/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

aniversariantes

Ângela Valente, Ângelo
Castelo Branco, Antônio
Campos, Antônio Corrêa,
Carlos Gil Rodrigues,
Gustavo Negromonte, Jairo
Kelner, Jairo Rocha, José
Fernandes de Lemos,
Leonora Lacerda, Paulo
Sérgio Lima Melo e William
Benício.

Assunto: Desembargador Mauro Alencar e esposa em evento da Copa	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: VIVER	Seção: JOÃO ALBERTO
Página: D3	Data: 25/06/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO



Mauro e Cláudia Alencar em clima de Copa do Mundo

Assunto: Foto – des. Ricardo Paes Barreto	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: PROGRAMA	Seção: PERSONA
Página: 3	Data: 25/06/2014



Laila Santana



O secretário da Casa Civil **Luciano Vasquez**, o governador **João Lyra Neto**, o advogado **Marcos Freire** e o desembargador **Ricardo Paes Barreto** foram aos parabéns de Tonca

Assunto: Ações de prédios-caixão	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: ECONOMIA	Seção: JC NEGÓCIOS
Página: 2	Data: 22/06/2014

jornal do commercio

Ação de prédio...

Ao apreciar dois recursos da Caixa, a Segunda Seção do STJ decidiu que o julgamento de ações do seguro das ações dos prédios caixões são de competência da Justiça Estadual.

caixão é estadual

Advogados que defendem as famílias que residiam em prédios interditados por risco estrutural, consideram que agora a Justiça Estadual poderá apressar a solução dos casos. Tomara.

Assunto: Trio de canibais será julgado em outubro	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: A SEMANA	Seção:
Página: B20	Data: 25/06/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

terça-feira

CANIBAIS

Trio será julgado em outubro

O homem e as duas mulheres conhecidos como o trio de canibais de Garanhuns vão a júri popular em 20 de outubro, às 9h. A decisão foi da juíza Maria Segunda Gomes de Lima, da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Olinda.

Assunto: Reintegração no José Estelita	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: A SEMANA	Seção:
Página: B20	Data: 25/06/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

JOSÉ ESTELITA

Reintegração

Oito pessoas foram detidas e pelo menos dez ficaram feridas durante conflitos entre a polícia e os manifestantes que ocupavam o terreno do Cais José Estelita. Eles foram retirados em cumprimento a uma ordem judicial.

Assunto: Demolição do Caiçara está vetada	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: CAPA DOIS	Seção:
Página: 2	Data: 22/06/2014

Demolição do Caiçara está vetada

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) acatou ontem pedido feito através de uma ação popular para suspender a decisão que autoriza a demolição do Edifício Caiçara, na Avenida Boa Viagem, no Pina, Zona Sul do Recife. Uma liminar que impedia a destruição do imóvel foi concedida em abril pela 5ª Vara de Fazenda Pública, pelo juiz Edvaldo José Palmeira, mas foi derrubada no último dia 13 pelo juiz Marcone José Fraga do Nascimento.

A decisão de ontem foi do desembargador plantonista Eurico de Barros Correia Filho. No documento, o magistrado proíbe a construtora Rio Ave de realizar a demolição ou qualquer modificação em sua estrutura. A empresa pode recorrer.

O Edifício Caiçara, construído na década de 1930 em estilo neocolonial, começou a ser de-

molido em setembro de 2013, mas a obra foi interrompida após o Ministério Público de Pernambuco conseguir na Justiça uma liminar proibindo o processo de derrubada. A construtora pretende erguer outro prédio no local.

Em outubro do ano passado, após o tombamento do Caiçara ser indeferido por unanimidade no Conselho Estadual de Cultura, a 2ª Vara Cível do Tribunal de Justiça derrubou a liminar que suspendia a demolição.

No mês de abril, mesmo depois de o Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife (CDU) negar a transformação do Caiçara em Imóvel Especial de Preservação (IEP), a 5ª Vara da Fazenda Pública do Recife expediu uma liminar suspendendo qualquer intervenção no prédio até o julgamento do processo. Esta decisão foi derrubada dia 13 e revalidada ontem.

Assunto: Cais José Estelita	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: CIDADES	Seção: jc nas ruas
Página: 2	Data: 22/06/2014

jornal do commercio



Em resposta ao questionamento da coluna sobre a exigência fixada pela Lei 11.365, por nota, o comando-geral da PM respondeu que o Ministério Público de Pernambuco foi notificado da decisão judicial no dia 4 de junho, seis dias após a liminar do TJPE. O ofício foi enviado pela Diretoria de Planejamento Operacional. Mas a ação policial só foi deflagrada no último dia 17. Treze dias depois. O texto da lei é claro, sem muita margem para a dúvida: a convocação do MPPE deve ser feita 24 horas antes da operação ser deflagrada, para que haja condições de um promotor se preparar para acompanhá-la.

Assunto: Cais José Estelita – trinta dias de movimento	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: CIDADES	Seção:
Página: 4	Data: 22/06/2014

Trinta dias de movimento

Hoje faz 30 dias que o terreno adquirido pelo consórcio formado pelas construtoras Moura Dubeux, Queiroz Galvão, GL Empreendimentos e Ara Empreendimentos, no Cais José Estelita, foi ocupado por manifestantes contrários ao projeto Novo Recife.

Desde a última terça-feira – quando aconteceu a operação de reintegração de posse conduzida pela Polícia Militar e que terminou com 35 feridos e seis detidos – acampados embaixo do Viaduto Capitão Temudo, os integrantes do Movimento Ocupe Estelita planejam um dia lúdico para marcar a data.

“Vamos ter aulas com vários professores de diferentes universidades e os assuntos relacionarão a especialidade de cada um deles a temas da cidade”, explica o jornalista Ivan Moraes Filho, do Ocupe Estelita.

O recesso do Ministério Público, que termina dia 1º de julho, vai paralisar as in-



Guga Matos/JC Imagem

Ocupe Estelita planeja um dia lúdico para marcar a data

vestigações sobre as denúncias de irregularidades administrativas e disciplinares cometidas pelo Batalhão de Choque da Polícia Militar durante a desocupação da última terça. “Agora é esperar o prazo dado para a apreciação de novas alternativas ao empreendimento e voltar à discussão”, afirma o promotor Ricardo Coelho, titular

da Promotoria de Meio Ambiente, Patrimônio Histórico, Cultura e Urbanismo do Ministério Público de Pernambuco.

Ontem, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Pernambuco (OAB-PE), estiveram no acampamento para ouvir os manifestantes. Os relatos serão utilizados para a representação que a entidade pretende fazer contra o Estado de Pernambuco na Organização dos Estados Americanos (OEA).

No último dia 17, a Polícia Militar e a Justiça Estadual executaram uma ordem de reintegração de posse do terreno no Cais José Estelita. Um dia depois o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), por meio da 4ª Câmara Cível, manteve a decisão que reintegrava o local aos proprietários. Os integrantes do Ocupe Estelita afirmaram ontem que pretendem denunciar o TJPE à OEA.

Assunto: Justiça proíbe demolição – edf. Caiçara	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: LOCAL	Seção:
Página: A5	Data: 22/06/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

CAIÇARA

Justiça proíbe demolição

O desembargador Eurico de Barros Correia Filho, do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), emitiu ontem uma decisão que proíbe a demolição do Edifício Caiçara, no Pina. O magistrado decidiu em favor de um agravo de instrumento protocolado pelo Centro Popular de Direitos Hu-

manos, que pedia a suspensão de uma decisão anterior do TJPE, tomada na semana passada, que autorizava a demolição. A construtora Rio Ave fica impossibilitada de fazer obras até que seja julgada a ação popular que tramita no tribunal contra a demolição do edifício.

Assunto: Edifício Caiçara	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Últimas notícias	Seção: Breve
Página: 2	Data: 21/06/2014



> Breve

■ **CAIÇARA - O**
Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) acolheu ontem o agravo de instrumento para impedir que o edifício Caiçara, na avenida Boa Viagem, seja demolido pela Construtora Rio Ave. Na semana passada, o juiz Rogério Lins e Silva havia cassado a liminar concedida ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE) que impedia a demolição.

Assunto: Estelita – João Lyra quebra silêncio	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Política	Seção:
Página: 4	Data: 21/06/2014

Estelita: João Lyra quebra silêncio

Dois dias após a operação de reintegração de posse do terreno do Cais José Estelita, e depois de ter sido criticado por correligionários, inclusive pelo presidente Eduardo Campos (PSB), o governador João Lyra (PSB) divulgou ontem uma nota oficial – publicada hoje nos jornais – defendendo a atuação institucional do governo no caso. Ele reforça que agiu em cumprimento a uma ordem judicial e procurou separar a sua atuação enquanto chefe do Executivo com o debate sobre o projeto imobiliário. “É dever do Governador do Estado manter o respeito à Constituição e a convivência harmônica entre as três esferas de poder”, ressalta.

Lyra considera como importante o debate sobre uma “ampla reforma urbana” no País e que o projeto Novo Recife deve ser debatido amplamente pela sociedade civil organizada, iniciativa privada e poderes públicos, “num grande diálogo em clima de entendimento e colaboração mútua”.

Mas ressalta a importância de cumprir seu papel institucional e faz um relato histórico sobre os ofícios que recebeu da Justiça determinando o uso da força policial para desocupação da área. Ele destaca que no dia 13 de junho, quatro dias antes da reintegração, o governo recebeu uma determinação, em caráter de urgência, para cumprir a

Lyra separa debate sobre projeto e dever institucional

decisão do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Ao final, ele assegura que eventuais excessos na operação policial “estão sendo apurados”.

Nos últimos três dias, o governador foi alvo de críticas por ter autorizado a operação policial quando o prefeito do Recife, Geraldo Julio (PSB), vinha se colocando como mediador entre ma-

nifestantes e o consórcio de construtoras proprietárias do terreno, para buscar mudanças no projeto imobiliário previsto para o Cais José Estelita. No dia da desocupação, inclusive, o prefeito fez questão de debitar ao governo estadual a operação, afirmando que defendia uma saída negociada para o impasse.

No dia seguinte, Eduardo Campos disse que o governo tinha descumprido um protocolo para operações policiais, por não ter notificado Ministério Público e advogados das partes. O Ministério Público Federal e o Estadual também condenaram a operação. E desde então, Lyra se limitou a afirmar que cumpria ordem judicial.

Assunto: Estelita – Polícia Militar reage contra movimento	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Cidades	Seção:
Página: 2	Data: 21/06/2014

jornal do  commercio

Polícia Militar reage contra movimento

OCUPE ESTELITA Em nota, corporação ameaça processar militantes que denunciaram racismo e arbitrariedade em ações de policiais durante a reintegração de posse no Cais

A Polícia Militar de Pernambuco pretende acionar criminalmente os líderes do Movimento Ocupe Estelita por terem acusado de crime de racismo e outros delitos policiais envolvidos na reintegração de posse do Cais José Estelita, área central do Recife, na manhã da última terça-feira. Em nota enviada ao **JC**, o comandante-geral da corporação, coronel José Carlos Pereira, afirmou estar analisando as declarações de integrantes da ocupação na coletiva de quarta-feira, mas adianta na nota que elas são “descabidas e/ou caluniosas”. O movimento que ocupa espaço adquirido pelo Consórcio Novo Recife, formado por quatro construtoras, denunciou que a prisão do desempregado Deivisson Pereira de Lima, 19 anos, durante a reintegração, teve caráter racial e classista.

Único pobre e negro entre as seis pessoas detidas no conflito, Deivisson foi encaminhado ao Cotel, em Abreu e Lima, acusado de portar coquetéis molotov. Sem antecedentes criminais, recebeu liberdade provisória ainda na noite de quarta. Enquadrado no artigo 16 (Ínciso



lgo Blome/JC Imagem

Liana Cirne lembra não ser a 1ª vez que a PM de Pernambuco é denunciada por racismo

III) do Estatuto do Desarmamento – possuir, deter, fabricar ou empregar artefato explosivo ou incendiário, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar – o jovem pode pegar entre três e seis anos de reclusão. De acordo com a advogada Érica Babini, que representa Deivisson, o rapaz não tem qualquer ligação com o movimento e, no momento em que foi detido, estava voltando para casa, na ocupação conhecida como Vila Sul e perto do Cais José Estelita. “Ele me relatou que os dois coquetéis estavam no chão e que os policiais chegaram gritando que eram dele.”

DEFESA

Depois de ter conseguido a liberdade provisória, Érica se prepara para defender Deivisson da acusação. “Temos elementos para mostrar que não era dele o material apreendido”, assegura. Como condição para a liberdade ao longo do processo, a juíza Sandra Beltrão, da 9ª Vara Criminal do Recife, determinou que o rapaz não participe de qualquer atividade relativa ao Ocupe Esteli-

ta.

Segundo a advogada Liana Cirne Lins, que atua no Movimento Ocupe Estelita, não é a primeira vez que a PM de Pernambuco é denunciada por racismo institucional, mas ela diz estranhar que somente agora exista uma tentativa de processo judicial por parte da corporação aos denunciantes. “Representamos contra eles quando soubemos da proibição das sambadas de maracatu em Nazaré da Mata, no início do ano, sob a alegação de que a festa não poderia passar das 2h, e não houve qualquer reação”, disse.

Ainda segundo o comandante da PM, “é importante ressaltar que os policiais militares são cidadãos e, a exemplo de qualquer um do povo, gozam de garantias constitucionais que devem ser respeitadas por todos. Vale lembrar que quaisquer denúncias de possíveis excessos praticados por policiais militares podem e devem ser registradas na Corregedoria-Geral da Secretaria de Defesa Social, que adotará, como sempre tem feito, as medidas disciplinares ou judiciais cabíveis”, completa.

Reintegração teve decisão unânime

Dois promotores apuram abusos

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) manteve, na última quarta-feira, a reintegração de posse do terreno no Cais José Estelita em decisão unânime dos três desembargadores que participam da turma. O Agravo de Instrumento interposto pelo Ministério Público de Pernambuco foi julgado improcedente por perda do objeto em questão. "Como a reintegração ocorreu, perdeu-se o que motivava o agravo", esclareceu o desembargador Carlos Moraes, que relatou o caso. Além dele, votaram a favor da manutenção da sentença os desembargadores Márcio Aguiar e Francisco Tenório. O Ministério Público de Pernambuco estuda a possibilidade de outros recursos, inclusive no Pleno do TJPE.

A advogada Liana Cirne Lins, que representa o Ocupante Estelita, afirmou que o grupo vai recorrer à Organi-

zação dos Estados Americanos (OEA) para denunciar o que ela chama de "ação bastante peculiar do Tribunal de Justiça no caso do Ocupante Estelita".

O dia de ontem no acampamento do grupo, embaixo do viaduto Capitão Temudo, foi um pouco mais tranquilo. "Estão começando a chegar novos utensílios e aos poucos vamos dando melhores condições a todos", afirmou o jornalista Ivan Moraes Filho. Segundo ele, os integrantes do acampamento desejam obter da Prefeitura do Recife uma sinalização sobre a possibilidade de ficarem por mais tempo no local, visto que se trata de área municipal.

Procurada pela reportagem durante todo o dia de ontem, para responder sobre questão, a assessoria de imprensa da Prefeitura do Recife não se pronunciou se o acampamento pode permanecer na área pública.

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) instituiu uma comissão para investigar eventuais excessos na ação de reintegração de posse do terreno no Cais José Estelita, na última terça-feira. Os promotores Marco Aurélio Farias (Cidadania) e Maxwell Vignoli (Direitos Humanos) foram designados para coletar dados e apurar eventuais responsabilidades administrativas e disciplinares da PM. "Além disso, será constituída uma comissão de três promotores criminais para eventuais ações a serem movidas contra os policiais", explicou Ricardo Coelho, promotor de Meio Ambiente, Patrimônio Histórico, Cultural e Urbanístico. Segundo Coelho, o prazo para a conclusão do trabalho é de 30 dias.

A seccional pernambucana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE) decidiu representar contra o Governo do Estado na Comissão Inte-

ramericana de Direitos Humanos por causa do conflito na ação de remoção dos manifestantes do Cais. O documento será redigido pelo advogado Bruno Galindo, integrante da Comissão de Direitos Humanos da OAB, e entregue dentro de uma semana.

A seccional também planeja um ato de desagravo à Polícia Militar em nome de todos os advogados que foram feridos ou proibidos de exercer a profissão no dia do conflito. O advogado Maurício Bezerra ficará encarregado de recolher depoimentos de todos os profissionais do direito que estiveram presentes durante a reintegração de posse da área.

Alvo de polêmica, o projeto Novo Recife prevê a construção, na área do Cais José Estelita, de 12 torres, sendo sete residências e 5 comerciais, variando entre 21 e 40 andares, além de um parque público de 90 mil metros quadrados.

Assunto: Programe-se	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Programa	Seção: Persona
Página: 2	Data: 20/06/2014



Hoje é dia de cantar “é pique, é pique” para a nossa fotógrafa Laila Santana, que completa idade nova. Também virando a folhinha: Tânia Emerenciano, Alberto Porpino, Rosita Azevedo, Giovani Cribari, Lúcia Dantas, Adriana Miranda, Márcio Quirino, Nadja Dumaresq, Luiz Padilha Filho, Esmeralda Bensoussan, Lúcia Helena Gondra, Marília Tenório, Urbano Vitalino Neto, César Ongaratto e o desembargador Francisco Eduardo Sertório Canto.

Assunto: Cais José Estelita – Pela garantia dos direitos	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Cidades	Seção: JC nas ruas
Página: 2	Data: 19/06/2014

Pela garantia dos direitos

O direito à propriedade privada é sagrado. E ninguém tasca. A defesa do direito adquirido é outro pilar que, se não tem consenso, alcança a esmagadora maioria. Poucos também são os que contestam o direito do Estado em exercer o uso da força policial quando necessário, no cumprimento de tarefas que a sociedade delegou. E menor ainda deveria ser o grupo que cultiva o desprezo aos direitos humanos. Quem o faz, costuma se esconder a sete chaves. Sabe que não pode externar tal sentimento. Assim como o racismo e a pedofilia, ignorar os direitos humanos virou algo repudiado entre nós. Mas, no cotidiano, vez por outras, o desprezo por eles aparece.

Esse comentário nada tem a ver com o projeto Novo Recife. Ser contra ou a favor dele é do jogo. Desejá-lo é tão natural quanto repudiá-lo. O texto é pela importância da garantia dos direitos humanos. Primeiro os asseguramos. Depois, debatemos todo o restante.

O que ocorreu no terreno do Cais José Estelita não foi só o cumprimento de uma reintegração de posse autorizada pela Justiça. Foi uma sequência de ações desastradas, violentas e insanas. A liminar do desembargador substituto Márcio Aguiar determinava que a PM deveria assegurar a reintegração da área. Se houvesse resistência, o Batalhão de Choque estava lá para eliminá-la. Se não houvesse, os ativistas deixariam o terreno, acabando com o conflito que fez o Consórcio Novo Recife procurar seus direitos na Justiça. Algo que também é do jogo.

A decisão judicial não dava ao Estado a permissão para o abuso aleatório da força policial do lado de fora do terreno, na via pública e dentro de restaurantes. Vivemos a época das redes sociais. Cada celular é uma máquina capaz de publicar vídeos e fotos na internet em tempo real. Provar excessos virou algo mais fácil hoje. Só fecha os olhos quem quer. E este tempo não retroage. Somos nós, imprensa, políticos, poder público, policiais, ativistas, que temos que nos adaptar a ele.

Assunto: Cais José Estelita	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Cidades	Seção: JC nas ruas
Página: 4	Data: 19/06/2014

Único levado para o Cotel é pobre e negro

OCUPE ESTELITA Integrantes do movimento dizem que jovem não participava do acampamento e denunciaram racismo da PM

Militantes do movimento Ocupe Estelita denunciaram arbitrariedade e suposto racismo da Polícia Militar na prisão do desempregado Deivson Pereira da Silva, 19 anos, ocorrida na operação de reintegração de posse do Cais José Estelita, área central do Recife, na manhã da última terça-feira. Em coletiva ontem à tarde, na sede do acampamento, embaixo do Viaduto Capitão Temudo, próximo ao cais, os manifestantes alegaram que das seis pessoas detidas durante a remoção, cinco teriam sido imediatamente soltas e vão responder apenas por termo circunstanciado de ocorrência (TCO). "As cinco eram brancas. Como é negro e pobre, Deivson foi encaminhado ao Cotel (Centro de Triagem Professor Everardo Luna)", denunciou a arquiteta Cristina Lino Gouvêa, uma das pessoas detidas no confronto de terça. A juíza Sandra Beltrão, da 9ª Vara Criminal do Recife, concedeu Liberdade Provisória a Deivson no fim da tarde de ontem. Até as 20h, ele não havia sido liberado.

Segundo a Polícia Militar, Deivson foi pego durante a operação junto a coquetéis molotov nas proximidades do acampamento, o que se configura crime inafiançável. "Ele disse que estava perto dos artefatos durante o conflito e que nem tocou neles. Deivson não tem histórico de violência ou criminalidade e realiza traba-



Tapume foi colocado no terreno após a retirada dos ativistas

lho social num centro espírita do Coque, onde mora com a família. Ele nem participa do Ocupe Estelita, estava no local porque tinha oportunidade de se alimentar melhor do que em casa", afirmou a advogada do jovem, Érica Babiní. Durante a entrevista, integrantes do Ocupe Estelita gritaram palavras de ordem pela soltura de Deivson e garantiram que não havia coquetel molotov no acampamento, porque o movimento é de "não violência".

Participante da ocupação, o estudante e funcionário público Igor Calado disse ter sofrido ameaças veladas de pessoas que ele não conseguiu identificar. "Primeiro ligaram para minha casa sem se identificar, depois apareceram dois homens que se diziam funcio-

nários de Suape e que minha família não conhece. Uma situação estranha", diz ele, no acampamento desde o primeiro dia. "Outras pessoas daqui passaram por situações semelhantes", completou.

Ainda na tarde de ontem, funcionários do Consórcio Novo Recife que preferiram não se identificar, sob alegação de que as informações se concentram na assessoria de imprensa do grupo, chamaram a polícia para assegurar o fechamento com tapumes do terreno, supostamente aberto por integrantes do acampamento. Unidades do Gati e da Polícia Civil estiveram no local e o tapume foi colocado pelos funcionários poucos minutos depois.

O grupo acampado conta com cerca de 30 pessoas que estão em situação ainda mais precária do que a vivenciada quando estavam no terreno do Cais José Estelita. "Levaram quase tudo, conseguimos manter apenas uma geladeira e estamos improvisando um fogão para fazer café e cozinhar o que podemos", disse o sociólogo Renato Feitosa, que dá apoio aos ocupantes.

Pela manhã alguns garis que faziam a varrição nas imediações do viaduto foram vistos tomando café e comendo pão no local. "Aqui não tem distinção. Quem chega é bem tratado, o que importa é ajudar. Pessoas de comunidades próximas e que estão sem moradia já se juntaram a nós no acampamento", disse Feitosa.

Assunto: Novo Recife	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: EM FOCO	Seção:
Página: A3	Data: 19/06/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Novo Recife

O TJPE julgou válida a decisão que concedeu a reintegração de posse do Cais José Estelita a favor do Consórcio Novo Recife.



Assunto: TJPE mantém reintegração no Cais	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: LOCAL	Seção:
Página: A6	Data: 19/06/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

TJPE mantém reintegração no cais

Desembargadores entenderam que a concessão da liminar foi legal. Para procuradora, decisão não valia porque a ocupação era social

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) decidiu manter a liminar de reintegração de posse do Cais José Estelita, emitida pelo desembargador Márcio Aguiar no dia 29 de maio e executada na última terça, após 29 dias de ocupação. O recurso impetrado pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e pelos movimentos sociais contra a decisão de autorizar a retirada dos manifestantes do terreno foi analisado ontem pelos desembargadores da 4ª Câmara Cível, Carlos Moraes, Francisco Tenório e Márcio Aguiar. Eles entenderam que a concessão

da liminar foi legal.

Participaram da sessão do TJPE os desembargadores e a 19ª procuradora de Justiça Cível do MPPE, Alda Virgínia de Moura. Nem o consórcio nem os movimentos sociais foram chamados.

Segundo o desembargador Carlos Moraes, o MPPE ingressou com recurso contra a liminar de reintegração sob o argumento de que a segunda instância, a qual responde o desembargador Márcio Aguiar, se pronunciou antes da primeira. "No entanto, entendemos que quando há omissão do juiz o desembargador pode decidir. O Código do Processo Civil prevê essa situação", afirmou Moraes.

Outro motivo que pesou na decisão foi a perda do objeto do processo, que era a retirada ou não dos manifestantes. "Como a decisão já foi cumprida, não havia mais o que decidir quanto ao mérito desse recurso." A decisão dos de-

sembargadores ainda não foi publicada no Diário Oficial.

Para a procuradora Alda Virgínia, a liminar não era válida porque a ocupação tinha o viés social e não visava agressão ao dono. "O intuito era a preservação do bem público, e não a posse do terreno", acrescentou. O MPPE, através de nota, informou que o promotor Ricardo Guerra Gabínio, da Central de Recursos, vai analisar se entrará ou não com recurso contra a decisão da 4ª Câmara Cível. Dois promotores, com atuação nas áreas criminal e de cidadania, foram designados para apurar eventuais falhas na execução da reintegração de posse.

A advogada do Direitos Urbanos Liana Cirne Lins disse que pedirá ao Conselho Nacional de Justiça que esclareça e investigue a expedição e o cumprimento da reintegração. Segundo ela, os manifestantes foram retirados da linha férrea, área pertencente

à União. "E a interessada não tinha representantes no local nem se manifestou para que houvesse reintegração. Os policiais não poderiam retirá-los de lá."

Outros quatro processos envolvendo o projeto Novo Recife tramitam no TJPE. Eles questionam a forma como foi conduzida a aprovação do projeto pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU), em dezembro de 2012. Uma ação também está sendo analisada na Justiça Federal, que culminou no embargo temporário da demolição.

A suspensão das obras foi proferida pelo juiz titular da 21ª Vara Federal, Francisco Barros, que intimou o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e Agência Nacional de Transportes Terrestres. Os três órgãos têm até o dia 23 para esclarecer se aprovam ou não o projeto.

Movimento pede libertação de preso

Os integrantes do Movimento Ocupe Estelita afirmaram ontem que permanecerão na área sob o viaduto Capitão Teodoro por tempo indeterminado. Além de voltar a criticar a ação da Polícia Militar de Pernambuco no cumprimento de ordem judicial de reintegração de posse no Cais José Estelita, os manifestantes pediram que uma das seis pessoas detidas na última terça-feira fosse solta.

O morador do Coque Dei-

visson Pereira Aguiar, foi o único levado ao Cotel, após ser autuado em flagrante no conflito. Ontem à noite, um grupo se reuniu na Faculdade de Direito do Recife para realizar um ato de desagravo.

Em entrevista à imprensa, o grupo afirmou que pelo menos 35 pessoas teriam se ferido na ação policial. A assessoria de imprensa da Secretaria de Defesa Social (SDS) informou que 12 pessoas estiveram no Instituto de Medicina

Legal (IML) para fazer o exames de corpo de delito. Segundo a SDS, nove delas foram encaminhadas pelo MPPE e três pela Polícia Civil.

Ainda ontem, alguns manifestantes sugeriram que trabalhadores estariam no terreno realizando obras. Diante disso, a Justiça Federal notificou o consórcio, alertando-o sobre a proibição de demolir ou construir no local. Em nota, o consórcio informou que os funcionários apenas colo-

cavam tapumes na parte do muro que foi derrubada, para proteger o patrimônio. Já a PM informou que agiu atendendo requisição do Poder Judiciário, de dar apoio policial aos oficiais de Justiça.

“A ação não respeitou a ordem de espera na fila de desapropriações. A polícia usou cassetetes, chicotes, spray de pimenta, bombas e balas de borracha”, disse a advogada Liana Cirne, uma das articuladoras do projeto.

Assunto: ESTELITA – 4ª Câmara do TJPE aprova reintegração de posse de terreno	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: CAPA	Seção:
Página: 1	Data: 19/06/2014



> **Estelita**

4ª Câmara do TJPE aprova reintegração de posse de terreno

Cotidiano > Página 3

Assunto: ESTELITA – 4ª Câmara do TJPE aprova reintegração de posse de terreno	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: COTIDIANO	Seção:
Página: 1	Data: 19/06/2014



ESTELITA - A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) considerou reintegração de posse legal.

■ Página 3

Assunto: Desocupação de área é legal	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: COTIDIANO	Seção:
Página: 3	Data: 19/06/2014



Reintegração do Estelita é aprovada pela 4ª Câmara do TJPE

Desocupação de área é legal

■ **MAGISTRADOS analisaram autorização e consideraram a ação de retirada dos manifestantes pertinente**

A liminar dando reintegração de posse do terreno no Cais José Estelita, localizado no bairro de São José, ao Consórcio Novo Recife, foi considerada, ontem, legal pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). De acordo com a assessoria de imprensa do órgão, os desembargadores analisaram a autorização, concedida no último dia 29 de maio pelo desembargador Márcio Aguiar, e concluíram que os agravos de instrumento impetrados tanto pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE), quanto por representantes do Movimento Ocupe Estelita, não eram pertinentes. Eles consideraram que os recursos perderam o objeto, uma vez que a reintegração de posse já havia sido cumprida.

Apesar da decisão da Câmara do TJPE, representantes do Ministério Público continuam alegando que o pedido de nulidade da remoção dos ocupantes é legítimo. Durante a desapropriação, realizada na última terça-feira, eles alegaram que a ação não poderia ter acontecido, porque a decisão de retirá-los ainda seria julgada. Enquanto isso, funcionários do Consórcio Novo Recife erguiam no terreno que vem gerando a polêmica, vigas de concreto cercavam o local

Folha resume

Após intensa polêmica na terça-feira, dia em que a PM agiu para retirar manifestantes do terreno do Novo Recife no Cais Estelita, o Tribunal de Justiça de Pernambuco analisou a reintegração de posse e a considerou legal. Enquanto isso, ativistas continuam protestando. Já o Ministério Público reclama de não ter sido comunicado da ação.

com arame farpado. Também podiam ser observados tijolos e equipamentos, o que levantou suspeitas sobre o descumprimento do embargo das obras no local. Na última terça-feira, o juiz federal substituto da 9ª Vara Federal, em exercício na 12ª Vara, Bernardo Ferraz, notificou o Novo Recife Empreendimentos a não promover qualquer tipo de demolição ou construção no Cais José Estelita. O ofício foi entregue ao funcionário responsável pelo canteiro de obras do Consórcio.

Paralelamente, os manifestantes do movimento Ocupe Estelita debatiam os próximos passos. Aproximadamente 50 pessoas armaram acampamento sob o viaduto Capitão Temudo, no bairro do Cabanga, onde pretendem permanecer enquanto estiverem negociando mudanças no projeto que prevê a construção de 14 prédios de 40 andares no local dos antigos armazéns do Cais. A discussão do Movimento é para tentar redesenhar a proposta, dando-lhe características mais voltadas ao convívio social. Os integrantes do movimento Ocupe Estelita também se reuniram para debater a atuação da força poli-

cial, que deixou 35 feridos.

De acordo com a professora universitária e advogada Liana Cime, o grupo irá acionar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para averiguar irregularidades na ação de reintegração de posse do José Estelita. "Existiam outros mandados a serem cumpridos antes. Achamos que é um caso que o CNJ deve investigar", salientou a advogada. Ela ressaltou que, no momento da ação policial, os ativistas estavam em uma área próxima à linha férrea, que não faz parte do grupo Novo Recife, e sim da União. "A sentença não contemplava aquela área. O oficial de Justiça e o comandante da operação estavam cientes disso", disse.

Os ocupantes apresentaram os artefatos utilizados pela polícia durante o confronto da última terça-feira. "Ontem (anteontem) a gente teve a prova de que não há um interesse de diálogo. O movimento o tempo todo se propôs a dialogar sobre o que deve ser feito com esse espaço. Essa violência física que fizeram com os manifestantes é a violência que querem fazer com a nossa cidade", salientou o ativista Chico Ludernir.

MPPE lamenta não ter sido informado sobre ação da PM

A Procuradoria Geral de Justiça designou dois promotores de Justiça, com atuação nas áreas criminal e de cidadania, para apurar as responsabilidades cíveis e criminais da reintegração. Por meio de uma nota, o MPPE lamentou o fato de não ter sido informado sobre o dia e hora da ação das tropas da Polícia Militar na operação de reintegração de posse. O comunicado também informava que o órgão estranhou a quebra do acordo fechado no dia 23 de maio deste ano perante Polícia Militar, Prefeitura do Recife e Consórcio Novo

Recife de que enquanto perdurasse as negociações com o Movimento Direitos Urbanos não haveria ação policial para ocupação da área sem a prévia comunicação ao Ministério Público. “Apesar destas ações, onde se buscava uma solução pacífica e democrática para o conflito, o mandado de reintegração de posse foi cumprido sem a interlocução dos agentes e órgãos públicos já envolvidos”, informou o documento.

O comando geral da Polícia Militar de Pernambuco enviou ontem

um comunicado esclarecendo que o uso de unidades da Corporação no cumprimento ao mandado de reintegração de posse deu-se em decorrência de requisição do poder Judiciário, que determinou o apoio de força policial aos oficiais de justiça designados para cumprir a decisão da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco. No comunicado foi informado que os PM's “usaram a força necessária para o bom cumprimento do mandado procedendo com a retirada dos invasores de toda a área do terreno”.

Assunto: Prefeitura de Caruaru quita dívidas de precatórios	
Veículo: Blog do Magno Martins	Data: 25/06/2014
Editoria:	Seção:



Prefeitura de Caruaru quita dívidas de precatórios

A assessoria de comunicação da Prefeitura de Caruaru informou nesta quarta-feira (25), por meio de nota, que o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) teria reconhecido um suposto erro no valor da dívida do município em função de atrasos no pagamento de parcelas de precatórios. O débito, segundo a prefeitura, era de R\$ 32 mil, e não de R\$ 2,7 milhões, como alegava o TJPE.

Ainda de acordo com a administração municipal, a quantia devida teria sido integralmente paga. “Caruaru está em dia com a justiça, após o TJPE corrigir o equívoco cometido em relação a parcelas de outubro de 2013 a maio de 2014, correspondentes a dívidas deixadas por administrações anteriores”, diz um trecho da nota.

Ao final, refeitos os cálculos, foi identificado um resíduo de débito que foi liquidado no dia 17 de junho de 2014, dentro do prazo legal, ficando a referida quantia à disposição do TJPE. A ação da procuradoria municipal solicitando esclarecimentos ao tribunal motivou três despachos corretivos da juíza Ana Cláudia Brandão, coordenadora do Núcleo de Precatórios. O primeiro atestou a existência de créditos da prefeitura suficientes para cobrir quase a totalidade da dívida; o segundo reconheceu o equívoco; e o terceiro definiu o débito real, no valor de R\$ 32.796,93.

Entenda o caso – Publicação do Diário Oficial do Estado do dia 24 de maio de 2014 trouxe um despacho assinado pelo presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Frederico Ricardo de Almeida Neves, informando que a Prefeitura de Caruaru estava inadimplente devido à ausência de pagamento de dívidas de precatórios.

De acordo com a publicação, desde o mês de outubro do ano passado, as parcelas dos débitos não estavam sendo pagas pela gestão municipal, o que acarretaria problemas para o município, gerando até mesmo o sequestro de verbas públicas. O Tribunal de Justiça de Pernambuco então intimou o prefeito José Queiroz (PDT) e determinou que o município arcasse com o pagamento atualizado dos débitos dentro de até 30 dias.

Assunto: PPS entra na Justiça contra Grande Recife Consórcio	
Veículo: Blog do Magno Martins	Data: 25/06/2014
Editoria:	Seção:



PPS entra na Justiça contra Grande Recife Consórcio

O Partido Popular Socialista de Pernambuco entra, nesta quarta-feira (25), com uma ação civil na Vara da Fazenda Pública contra o Grande Recife Consórcio por causa dos créditos expirados do VEM (Vale Eletrônico Metropolitano). Os pós-comunistas argumentam que a Lei Estadual 15.190/2012, que impõe limite de 180 dias para a validade dos créditos, é inconstitucional e ilegal, pois se trata de apropriação indevida do dinheiro dos trabalhadores.

O PPS-PE ainda pede uma liminar para garantir a imediata e automática devolução dos créditos, independente do cadastramento que os usuários estão sendo submetidos, além de proibir o Grande Recife Consórcio de obter para si os valores depositados pelos detentores do VEM até o término do julgamento da ação.

Os dirigentes do partido também apresentam no documento o resultado em favor dos estudantes em situação semelhante. Um acórdão do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) considera ilegal a limitação da validade da meia passagem estudantil, considerando “enriquecimento sem causa por parte do STPP [Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros], ofensa ao princípio da boa-fé e às normas proibitivas por parte de cláusulas abusivas”.

Assunto: Lyra esclarece ação da PMPE no Cais José Estelita	
Veículo: Blog do Magno Martins	Data: 25/06/2014
Editoria:	Seção:



Lyra esclarece ação da PMPE no Cais José Estelita

O governador João Lyra Neto (PSB) divulgou, na noite de ontem (19), nota oficial explicando a ação da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) na reintegração de posse nos galpões do Cais José Estelita, ocorrida na última terça-feira (17). Ativistas estavam acampados no local desde o dia 22 de maio de 2014 por serem contrários à construção de empreendimentos no local pelo Consórcio Novo Recife, que comprou a área.

Durante a reintegração de posse, houve confronto entre os ativistas e a polícia e algumas pessoas ficaram feridas. Lyra afirma, na nota, que a polícia tentou negociar a saída do grupo do terreno e que apenas cumpriu, integral e rigorosamente, todas as atribuições constitucionais que jurei ao tomar posse como governador.

Veja a nota na íntegra:

“No que diz respeito ao projeto imobiliário do Consórcio Novo Recife em terreno localizado no Cais José Estelita, reitero minha compreensão de que o empreendimento deve ser amplamente debatido com a participação da sociedade civil organizada, iniciativa privada e poderes públicos, num grande diálogo em clima de entendimento e colaboração mútua.

Com a experiência de prefeito por dois mandatos, defendo que o nosso país precisa de uma ampla reforma urbana, na qual sejam respeitados os princípios do planejamento, sustentabilidade ambiental e da convivência entre as pessoas. A legislação do solo urbano no Brasil tem se mostrado absolutamente anacrônica e carece de uma reformulação urgente. Precisamos construir as cidades do futuro.

Uma coisa é o debate sobre o projeto imobiliário no Cais José Estelita, que deve prosseguir no rito democrático. Outra coisa é a ação de reintegração de posse do terreno, emitida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

É dever do governador do estado manter o respeito à Constituição e a convivência harmônica entre as três esferas de poder: Executivo, Legislativo e Judiciário. Para que todos compreendam as medidas adotadas pelo Executivo Estadual, é preciso uma breve retrospectiva dos fatos:

No dia 22 de maio passado, manifestantes ocuparam terreno na área privada do empreendimento imobiliário do Consórcio Novo Recife. Imediatamente, os proprietários ajuizaram ação para reintegração de posse. No dia 23, o juiz José Ronemberg Travassos da Silva, da 19ª Vara Cível, a quem o processo foi distribuído, determinou ao oficial de justiça Antônio Carlos Araújo a vistoria do imóvel. No cumprimento da diligência, o oficial de justiça constatou a invasão e foi hostilizado e ameaçado pelos ocupantes, fato que consta nos autos do processo.

No dia 29 de maio, o Poder Judiciário determinou a reintegração de posse do terreno, conforme despacho do desembargador substituto Márcio Aguiar, que solicitou a força policial no sentido de fazer cumprir a decisão. Por absoluta intransigência dos ocupantes, a determinação do Judiciário não pode ser atendida. No dia 13 de junho, o Poder Judiciário requereu, mais uma

vez, em caráter de 'urgência', a força policial para o cumprimento do mandado de reintegração de posse. Em 18 de junho, a 4ª Câmara Civil do TJPE, por unanimidade, manteve a decisão.

Não cabe ao Governo do Estado julgar o mérito da decisão e sim, conforme determina a Constituição Brasileira, apoiar o Poder Judiciário no cumprimento da mesma. Esse é o Estado Democrático de Direito que conquistamos após muitas lutas contra o regime autoritário.

A ação de reintegração de posse, prevista pela Constituição Brasileira, sob pena de intervenção federal no Estado caso não seja cumprida, ocorreu no dia 17 de junho - após 29 dias de ocupação. Os oficiais de justiça José Roberto de Araújo e Márcia Gomes, acompanhados da Polícia Militar de Pernambuco, tentaram por mais de uma hora chegar a um entendimento com os ocupantes acampados no terreno. Ofereceram, inclusive, transporte para seus pertences, o que foi aceito por muitos, até que se estabeleceu um impasse.

Como foi atestado pelos Oficiais de Justiça, houve por parte dos ocupantes resistência à ordem judicial e ameaças à integridade física dos agentes públicos presentes. Em razão disso, os oficiais de justiça demandaram o uso da força necessária para o cumprimento da ordem. Todos os fatos foram consignados nos autos do processo, gravados em vídeo pela Polícia Militar e registrados pela imprensa. Eventuais excessos, sejam de policiais ou dos acampados no terreno, estão sendo apurados.

Cumpri, integral e rigorosamente, todas as atribuições constitucionais que jurei ao tomar posse como Governador de Estado.

João Lyra Neto.
Governador de Pernambuco.”

Assunto: Audiência pública sobre Projeto Novo Recife deve ser em 15 dias	
Veículo: Blog do Jamildo	Data: 30/06//2014
Editoria:	Seção:



Audiência pública sobre Projeto Novo Recife deve ser em 15 dias



O secretário de Desenvolvimento e Planejamento Urbano, Antônio Alexandre, anunciou em coletiva de imprensa realizada na tarde desta segunda-feira (30), que a audiência pública para debater as diretrizes urbanísticas do Projeto Novo Recife será em 15 dias. A convocação pública será publicada no Diário Oficial desta terça-feira (1º).

Ativistas do Ocupe Estelita ocuparam o hall de entrada da sede da Prefeitura do Recife nesta manhã para pedir uma reunião com o prefeito Geraldo Julio (PSB), reclamando não estarem participando do processo de negociação, e reivindicando que a mediação seja feita pelo Ministério Público de Pernambuco, não pelo Executivo municipal.

Para eles, a “confiança” no prefeito foi quebrada após a reintegração de posse do terreno no Cais José Estelita, onde estavam acampados. A ação da Polícia Militar foi considerada violenta. “A Prefeitura não teve habilidade política e não tem se colocado à disposição do diálogo como tem sido dito”, disse o ativista Chico Ludermir. Depois de sair do terreno, o movimento foi para a área abaixo do viaduto Capitão Temudo, ao lado do cais.



Antônio Alexandre afirmou que o protocolo de negociação não será suspenso e que a PCR continuará sendo mediadora, como pediam os manifestantes. “Não será interrompido porque essa é uma questão da cidade, não de um movimento ou das construtoras”, argumentou. Enquanto os ativistas ocupavam a Prefeitura, o prefeito se reunia com as entidades que têm participado da negociação - OAB, UFPE, Unicap, IAB, CAU, Crea e Observatório do Recife.

Os representantes do Ocupe Estelita reclamaram que, desde a primeira reunião, no início de junho, não foram mais recebidos. Porém, o secretário assegurou que o encontro desta manhã estava marcado desde quinta somente com quem assinou o protocolo, para realinhar o acordo feito no dia 16 sobre o processo de diálogo. Para Antônio Alexandre, essa reunião foi necessária após a reintegração de posse, criticada tanto pelos manifestantes quanto pela PCR. Como o secretário de Segurança Urbana, Murilo Cavalcanti, fez pela manhã, o de Desenvolvimento e Planejamento Urbano considerou a ocupação do prédio ilegal, por ser um espaço público. O atendimento foi suspenso no primeiro andar do edifício, mantendo o funcionamento nos outros andares, das secretarias.



Chico Ludermir afirmou que o movimento ainda não foi informado oficialmente sobre a audiência pública. Depois que for informado, deverá realizar uma assembleia para decidir se desocupará o prédio.

A desocupação foi motivo de forte debate desde o início da mobilização. As entidades interromperam a reunião e sugeriram ao prefeito que recebesse uma comissão de representantes do Ocupe Estelita, com a contrapartida de deixarem o edifício. Essa condição não foi aceita pelos ativistas, que chegaram a formar a comissão com sete pessoas, incluindo a advogada Liana Cirne Lins e o professor de filosofia Leonardo Cisneiros.

No fim da manhã, o secretário de Juventude, Jayme Asfora, desceu para negociar a saída deles. Durante a discussão, o Executivo foi acusado de participar da reintegração de posse e defendido por Asfora, que considerou a ação policial violenta. Enquanto alguns gritavam “Ocupar e resistir!” e “Prefeito fuleiro, já bastam os empreiteiros!”, foi jogada uma casca de banana no secretário, que, visivelmente irritado, apanhou e mostrou ao grupo. Na coletiva de imprensa, Jayme Asfora disse que os outros ativistas ficaram indignados com a atitude e brincou: como estava com fome, se estivesse inteira, comeria.

ENTENDA - Idealizado pelo Consórcio Novo Recife – formado pelas construtoras Moura Dubeux, Queiroz Galvão, GL e Ara Empreendimentos -, o projeto homônimo prevê 12 torres de aproximadamente 40 andares e R\$ 62 milhões em ações mitigadoras no terreno do Cais José Estelita, no Centro do Recife. Contra o empreendimento, os ativistas ocuparam o local no dia 21 de maio, quando as empresas conseguiram o alvará e iniciaram a demolição dos armazéns. A reintegração de posse foi concedida pela Justiça ainda no fim de maio e feita no último dia 17, com o uso da força policial, considerado violento pelos manifestantes. Depois de deixar o cais, o Ocupe Estelita passou para uma área abaixo do viaduto Capitão Temudo, próximo ao terreno.

Assunto: João Lyra se posiciona sem revidar correligionários	
Veículo: Blog da Folha PE	Data: 20/06/2014
Editoria:	Seção:



João Lyra se posiciona sem revidar correligionários

A repercussão negativa do processo de reintegração de posse do Cais José Estelita expôs a divisão entre o “futuro” e o “passado” no PSB. Os principais nomes da legenda – o presidenciável Eduardo Campos, o prefeito Geraldo Julio e o candidato Paulo Câmara – foram poupados no episódio, e o governador João Lyra Neto, cristão novo na legenda e que não deve disputar eleições pelos socialistas, foi apontado, veladamente, como o responsável pela ação truculenta da Polícia Militar. Campos chegou a dizer que, na sua época, à frente do Estado, havia um protocolo de como atuar em situações como essa. Já o comandante do Recife revelou ter sido pego de surpresa. Tudo ficou na conta de Lyra.

Contudo, apesar da irritação que vem sendo observada nos bastidores do Palácio do Campo das Princesas, o governador de Pernambuco não revidou o isolamento que lhe foi conferido. Em nota publicada nos jornais desta sexta-feira (20), João Lyra Neto preferiu adotar um tom mais técnico, ressaltando que o seu gesto de usar a PM para a reintegração atendia ao equilíbrio e à harmonia entre os Poderes. Frisou que a Justiça havia determinado e o Estado, constitucionalmente, apenas cumpriu com suas atribuições.

Mais uma vez, o governador se segura para não influenciar negativamente os projetos eleitorais do seu partido, seja em âmbito local quanto nacional. Ele vai acumulando uma insatisfação totalmente calado. Já há quem aposte que uma panela de pressão está sendo alimentada e que pode estourar a qualquer momento. É um caso extremamente complicado.

Confira a nota de Lyra:

“No que diz respeito ao projeto imobiliário do Consórcio Novo Recife em terreno localizado no Cais José Estelita, reitero minha compreensão de que o empreendimento deve ser amplamente debatido com a participação da sociedade civil organizada, iniciativa privada e poderes públicos, num grande diálogo em clima de entendimento e colaboração mútua.

Com a experiência de prefeito por dois mandatos, defendo que o nosso país precisa de uma ampla reforma urbana, na qual sejam respeitados os princípios do planejamento, sustentabilidade ambiental e da convivência entre as pessoas. A legislação do solo urbano no Brasil tem se mostrado absolutamente anacrônica e carece de uma reformulação urgente. Precisamos construir as cidades do futuro.

Uma coisa é o debate sobre o projeto imobiliário no Cais José Estelita, que deve prosseguir no rito democrático. Outra coisa é a ação de reintegração de posse do terreno, emitida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

É dever do Governador do Estado manter o respeito à Constituição e a convivência harmônica entre as três esferas de poder: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Para que todos compreendam as medidas adotadas pelo Executivo Estadual, é preciso uma breve retrospectiva dos fatos:

No dia 22 de maio passado, manifestantes ocuparam terreno na área privada do empreendimento imobiliário do Consórcio Novo Recife. Imediatamente, os proprietários ajuizaram ação para reintegração de posse. No dia 23, o juiz José Ronemberg Travassos da Silva, da 19ª Vara Cível, a quem o processo foi distribuído, determinou ao oficial de justiça Antônio Carlos Araújo a vistoria do imóvel. No cumprimento da diligência, o oficial de justiça constatou a invasão e foi hostilizado e ameaçado pelos ocupantes, fato que consta nos autos do processo.

No dia 29 de maio, o Poder Judiciário determinou a reintegração de posse do terreno, conforme despacho do desembargador substituto Márcio Aguiar, que solicitou a força policial no sentido de fazer cumprir a decisão. Por absoluta intransigência dos ocupantes, a determinação do Judiciário não pode ser atendida.

No dia 13 de junho, o Poder Judiciário requereu, mais uma vez, em caráter de “urgência”, a força policial para o cumprimento do mandado de reintegração de posse. Em 18 de junho, a 4ª Câmara Civil do TJPE, por unanimidade, manteve a decisão.

Não cabe ao Governo do Estado julgar o mérito da decisão e sim, conforme determina a Constituição Brasileira, apoiar o Poder Judiciário no cumprimento da mesma.

Esse é o Estado Democrático de Direito que conquistamos após muitas lutas contra o regime autoritário.

A ação de reintegração de posse, prevista pela Constituição Brasileira, sob pena de intervenção federal no Estado caso não seja cumprida, ocorreu no dia 17 de junho – após 29 dias de ocupação. Os oficiais de justiça José Roberto de Araújo e Márcia Gomes, acompanhados da Polícia Militar de Pernambuco, tentaram por mais de uma hora chegar a um entendimento com os ocupantes acampados no terreno. Ofereceram, inclusive, transporte para seus pertences, o que foi aceito por muitos, até que se estabeleceu um impasse.

Como foi atestado pelos Oficiais de Justiça, houve por parte dos ocupantes resistência à ordem judicial e ameaças à integridade física dos agentes públicos presentes. Em razão disso, os oficiais de justiça demandaram o uso da força necessária para o cumprimento da ordem. Todos os fatos foram consignados nos autos do processo, gravados em vídeo pela Polícia Militar e registrados pela imprensa. Eventuais excessos, sejam de policiais ou dos acampados no terreno, estão sendo apurados.

Cumpri, integral e rigorosamente, todas as atribuições constitucionais que jurei ao tomar posse como Governador de Estado”

Assunto: CABO – Prefeito processa a vice	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Política	Seção:
Página: 3	Data: 27/06/2014

Cabo: prefeito processa a vice

Carolina Albuquerque

calbuquerque@jc.com.br

O desentendimento entre a vice-prefeita do Cabo de Santo Agostinho, Edna Gomes (PSD), e o prefeito, Vado da Farmácia (PSB), alcançou a esfera judicial. O gestor entrou com uma interpelação judicial, protocolado no Fórum do Cabo, para que se esclareçam as acusações feitas, principalmente na imprensa.

Depois de romper politicamente, a vice-prefeita, que é ligada a outro desafeto do atual prefeito, o ex-gestor Lula Cabral (PSB), procurou diversos meios de comunicação para levantar várias suspeições. Assumindo o papel de opositorista de “carteirinha”, Edna o acusou de desvio de finalidade nos recursos financeiros do Fundo

Estadual de Apoio aos Municípios (FEM), má condução nos processos licitatórios, como o da merenda escolar, e até enriquecimento ilícito.

Recorrendo à Justiça, Vado da Farmácia, por sua vez, reuniu uma série de entrevistas dadas por Edna, nas quais ela faz tais denúncias. A provocação judicial tem por objetivo saber quais provas a vice-prefeita teria para acusá-lo de crime de responsabilidade e improbidade administrativa.

Uma das graves denúncias feita pela vice-prefeita é a de superfaturamento e direcionamento na licitação responsável pelo contrato da merenda escolar. Segundo ela, contratos que iam atender crianças no valor de R\$ 1 milhão chegaram a R\$ 4 milhões, mesmo havendo uma quantidade menor de crianças a ser atendidas.

Ainda de acordo com a vice-prefeita, a licitação ocorrida no dia 14 de abril teve como vencedora a empresa Casa de Fariinha, que venceu o certame com o valor final de R\$ 2.650.000,00 para atender 3.099 crianças. Anteriormente, era praticado o valor de R\$1.714.000,00 para 3.449.

Procurada pelo **Jornal do Commercio**, Edna Gomes disse que está tranquila, mesmo com a crise chegando à Justiça. “Cabe ao acusador o dever de apresentar as provas. O que fiz foi levar à público as denúncias. E para isso recorri aos órgãos responsáveis”, respondeu. Ela informou que ainda não foi notificada sobre a interpelação.

A vice-prefeita ressalta que procurou o Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE), para pedir uma auditoria especial nas contas da atual gestão.

Assunto: Justiça na Copa	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: CAPA DOIS	Seção:
Página: 2	Data: 27/06/2014

jornal do commercio

Justiça na Copa

Hoje, o Tribunal de Justiça fará atendimento em regime de plantão na Arena Pernambuco. Começa duas horas antes e termina duas depois do jogo Estados Unidos x Alemanha, previsto para começar às 13h.

Assunto: Desembargadores Carlos Moraes e José Fernandes em evento	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: VIVER	Seção: JOÃO ALBERTO
Página: D3	Data: 27/06/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

MARILIA AUTO/DIVULGAÇÃO



Valdecir Pascoal, presidente do Tribunal de Contas do Estado, recebendo comenda do TRE, ladeado pelos desembargadores Carlos Moraes e José Fernandes

Assunto: Aniversário do desembargador José Fernandes de Lemos	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: VIVER	Seção: JOÃO ALBERTO
Página: D3	Data: 25/06/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

aniversariantes

Ângela Valente, Ângelo
Castelo Branco, Antônio
Campos, Antônio Corrêa,
Carlos Gil Rodrigues,
Gustavo Negromonte, Jairo
Kelner, Jairo Rocha, José
Fernandes de Lemos,
Leonora Lacerda, Paulo
Sérgio Lima Melo e William
Benício.

Assunto: Desembargador Mauro Alencar e esposa em evento da Copa	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: VIVER	Seção: JOÃO ALBERTO
Página: D3	Data: 25/06/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO



Mauro e Cláudia Alencar em clima de Copa do Mundo

Assunto: Foto – des. Ricardo Paes Barreto	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: PROGRAMA	Seção: PERSONA
Página: 3	Data: 25/06/2014



Laila Santana



O secretário da Casa Civil **Luciano Vasquez**, o governador **João Lyra Neto**, o advogado **Marcos Freire** e o desembargador **Ricardo Paes Barreto** foram aos parabéns de Tonca

Assunto: Ações de prédios-caixão	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: ECONOMIA	Seção: JC NEGÓCIOS
Página: 2	Data: 22/06/2014

jornal do commercio

Ação de prédio...

Ao apreciar dois recursos da Caixa, a Segunda Seção do STJ decidiu que o julgamento de ações do seguro das ações dos prédios caixões são de competência da Justiça Estadual.

caixão é estadual

Advogados que defendem as famílias que residiam em prédios interditados por risco estrutural, consideram que agora a Justiça Estadual poderá apressar a solução dos casos. Tomara.

Assunto: Trio de canibais será julgado em outubro	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: A SEMANA	Seção:
Página: B20	Data: 25/06/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

terça-feira

CANIBAIS

Trio será julgado em outubro

O homem e as duas mulheres conhecidos como o trio de canibais de Garanhuns vão a júri popular em 20 de outubro, às 9h. A decisão foi da juíza Maria Segunda Gomes de Lima, da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Olinda.

Assunto: Reintegração no José Estelita	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: A SEMANA	Seção:
Página: B20	Data: 25/06/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

JOSÉ ESTELITA

Reintegração

Oito pessoas foram detidas e pelo menos dez ficaram feridas durante conflitos entre a polícia e os manifestantes que ocupavam o terreno do Cais José Estelita. Eles foram retirados em cumprimento a uma ordem judicial.

Assunto: Demolição do Caiçara está vetada	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: CAPA DOIS	Seção:
Página: 2	Data: 22/06/2014

Demolição do Caiçara está vetada

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) acatou ontem pedido feito através de uma ação popular para suspender a decisão que autoriza a demolição do Edifício Caiçara, na Avenida Boa Viagem, no Pina, Zona Sul do Recife. Uma liminar que impedia a destruição do imóvel foi concedida em abril pela 5ª Vara de Fazenda Pública, pelo juiz Edvaldo José Palmeira, mas foi derrubada no último dia 13 pelo juiz Marcone José Fraga do Nascimento.

A decisão de ontem foi do desembargador plantonista Eurico de Barros Correia Filho. No documento, o magistrado proíbe a construtora Rio Ave de realizar a demolição ou qualquer modificação em sua estrutura. A empresa pode recorrer.

O Edifício Caiçara, construído na década de 1930 em estilo neocolonial, começou a ser de-

molido em setembro de 2013, mas a obra foi interrompida após o Ministério Público de Pernambuco conseguir na Justiça uma liminar proibindo o processo de derrubada. A construtora pretende erguer outro prédio no local.

Em outubro do ano passado, após o tombamento do Caiçara ser indeferido por unanimidade no Conselho Estadual de Cultura, a 2ª Vara Cível do Tribunal de Justiça derrubou a liminar que suspendia a demolição.

No mês de abril, mesmo depois de o Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife (CDU) negar a transformação do Caiçara em Imóvel Especial de Preservação (IEP), a 5ª Vara da Fazenda Pública do Recife expediu uma liminar suspendendo qualquer intervenção no prédio até o julgamento do processo. Esta decisão foi derrubada dia 13 e revalidada ontem.

Assunto: Cais José Estelita	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: CIDADES	Seção: jc nas ruas
Página: 2	Data: 22/06/2014

jornal do commercio



Em resposta ao questionamento da coluna sobre a exigência fixada pela Lei 11.365, por nota, o comando-geral da PM respondeu que o Ministério Público de Pernambuco foi notificado da decisão judicial no dia 4 de junho, seis dias após a liminar do TJPE. O ofício foi enviado pela Diretoria de Planejamento Operacional. Mas a ação policial só foi deflagrada no último dia 17. Treze dias depois. O texto da lei é claro, sem muita margem para a dúvida: a convocação do MPPE deve ser feita 24 horas antes da operação ser deflagrada, para que haja condições de um promotor se preparar para acompanhá-la.

Assunto: Cais José Estelita – trinta dias de movimento	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: CIDADES	Seção:
Página: 4	Data: 22/06/2014

Trinta dias de movimento

Hoje faz 30 dias que o terreno adquirido pelo consórcio formado pelas construtoras Moura Dubeux, Queiroz Galvão, GL Empreendimentos e Ara Empreendimentos, no Cais José Estelita, foi ocupado por manifestantes contrários ao projeto Novo Recife.

Desde a última terça-feira – quando aconteceu a operação de reintegração de posse conduzida pela Polícia Militar e que terminou com 35 feridos e seis detidos – acampados embaixo do Viaduto Capitão Temudo, os integrantes do Movimento Ocupe Estelita planejam um dia lúdico para marcar a data.

“Vamos ter aulas com vários professores de diferentes universidades e os assuntos relacionarão a especialidade de cada um deles a temas da cidade”, explica o jornalista Ivan Moraes Filho, do Ocupe Estelita.

O recesso do Ministério Público, que termina dia 1º de julho, vai paralisar as in-



Guga Matos/JC Imagem

Ocupe Estelita planeja um dia lúdico para marcar a data

vestigações sobre as denúncias de irregularidades administrativas e disciplinares cometidas pelo Batalhão de Choque da Polícia Militar durante a desocupação da última terça. “Agora é esperar o prazo dado para a apreciação de novas alternativas ao empreendimento e voltar à discussão”, afirma o promotor Ricardo Coelho, titular

da Promotoria de Meio Ambiente, Patrimônio Histórico, Cultura e Urbanismo do Ministério Público de Pernambuco.

Ontem, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Pernambuco (OAB-PE), estiveram no acampamento para ouvir os manifestantes. Os relatos serão utilizados para a representação que a entidade pretende fazer contra o Estado de Pernambuco na Organização dos Estados Americanos (OEA).

No último dia 17, a Polícia Militar e a Justiça Estadual executaram uma ordem de reintegração de posse do terreno no Cais José Estelita. Um dia depois o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), por meio da 4ª Câmara Cível, manteve a decisão que reintegrava o local aos proprietários. Os integrantes do Ocupe Estelita afirmaram ontem que pretendem denunciar o TJPE à OEA.

Assunto: Justiça proíbe demolição – edf. Caiçara	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: LOCAL	Seção:
Página: A5	Data: 22/06/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

CAIÇARA

Justiça proíbe demolição

O desembargador Eurico de Barros Correia Filho, do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), emitiu ontem uma decisão que proíbe a demolição do Edifício Caiçara, no Pina. O magistrado decidiu em favor de um agravo de instrumento protocolado pelo Centro Popular de Direitos Hu-

manos, que pedia a suspensão de uma decisão anterior do TJPE, tomada na semana passada, que autorizava a demolição. A construtora Rio Ave fica impossibilitada de fazer obras até que seja julgada a ação popular que tramita no tribunal contra a demolição do edifício.

Assunto: Edifício Caiçara	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Últimas notícias	Seção: Breve
Página: 2	Data: 21/06/2014



> Breve

■ **CAIÇARA - O**
Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) acolheu ontem o agravo de instrumento para impedir que o edifício Caiçara, na avenida Boa Viagem, seja demolido pela Construtora Rio Ave. Na semana passada, o juiz Rogério Lins e Silva havia cassado a liminar concedida ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE) que impedia a demolição.

Assunto: Estelita – João Lyra quebra silêncio	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Política	Seção:
Página: 4	Data: 21/06/2014

Estelita: João Lyra quebra silêncio

Dois dias após a operação de reintegração de posse do terreno do Cais José Estelita, e depois de ter sido criticado por correligionários, inclusive pelo presidente Eduardo Campos (PSB), o governador João Lyra (PSB) divulgou ontem uma nota oficial – publicada hoje nos jornais – defendendo a atuação institucional do governo no caso. Ele reforça que agiu em cumprimento a uma ordem judicial e procurou separar a sua atuação enquanto chefe do Executivo com o debate sobre o projeto imobiliário. “É dever do Governador do Estado manter o respeito à Constituição e a convivência harmônica entre as três esferas de poder”, ressalta.

Lyra considera como importante o debate sobre uma “ampla reforma urbana” no País e que o projeto Novo Recife deve ser debatido amplamente pela sociedade civil organizada, iniciativa privada e poderes públicos, “num grande diálogo em clima de entendimento e colaboração mútua”.

Mas ressalta a importância de cumprir seu papel institucional e faz um relato histórico sobre os ofícios que recebeu da Justiça determinando o uso da força policial para desocupação da área. Ele destaca que no dia 13 de junho, quatro dias antes da reintegração, o governo recebeu uma determinação, em caráter de urgência, para cumprir a

Lyra separa debate sobre projeto e dever institucional

decisão do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Ao final, ele assegura que eventuais excessos na operação policial “estão sendo apurados”.

Nos últimos três dias, o governador foi alvo de críticas por ter autorizado a operação policial quando o prefeito do Recife, Geraldo Julio (PSB), vinha se colocando como mediador entre ma-

nifestantes e o consórcio de construtoras proprietárias do terreno, para buscar mudanças no projeto imobiliário previsto para o Cais José Estelita. No dia da desocupação, inclusive, o prefeito fez questão de debitar ao governo estadual a operação, afirmando que defendia uma saída negociada para o impasse.

No dia seguinte, Eduardo Campos disse que o governo tinha descumprido um protocolo para operações policiais, por não ter notificado Ministério Público e advogados das partes. O Ministério Público Federal e o Estadual também condenaram a operação. E desde então, Lyra se limitou a afirmar que cumpria ordem judicial.

Assunto: Estelita – Polícia Militar reage contra movimento	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Cidades	Seção:
Página: 2	Data: 21/06/2014

jornal do  commercio

Polícia Militar reage contra movimento

OCUPE ESTELITA Em nota, corporação ameaça processar militantes que denunciaram racismo e arbitrariedade em ações de policiais durante a reintegração de posse no Cais

A Polícia Militar de Pernambuco pretende acionar criminalmente os líderes do Movimento Ocupe Estelita por terem acusado de crime de racismo e outros delitos policiais envolvidos na reintegração de posse do Cais José Estelita, área central do Recife, na manhã da última terça-feira. Em nota enviada ao **JC**, o comandante-geral da corporação, coronel José Carlos Pereira, afirmou estar analisando as declarações de integrantes da ocupação na coletiva de quarta-feira, mas adianta na nota que elas são “descabidas e/ou caluniosas”. O movimento que ocupa espaço adquirido pelo Consórcio Novo Recife, formado por quatro construtoras, denunciou que a prisão do desempregado Deivisson Pereira de Lima, 19 anos, durante a reintegração, teve caráter racial e classista.

Único pobre e negro entre as seis pessoas detidas no conflito, Deivisson foi encaminhado ao Cotel, em Abreu e Lima, acusado de portar coquetéis molotov. Sem antecedentes criminais, recebeu liberdade provisória ainda na noite de quarta. Enquadrado no artigo 16 (inciso



lgo Blume/JC Imagem

Liana Cirne lembra não ser a 1ª vez que a PM de Pernambuco é denunciada por racismo

III) do Estatuto do Desarmamento – possuir, deter, fabricar ou empregar artefato explosivo ou incendiário, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar – o jovem pode pegar entre três e seis anos de reclusão. De acordo com a advogada Érica Babini, que representa Deivisson, o rapaz não tem qualquer ligação com o movimento e, no momento em que foi detido, estava voltando para casa, na ocupação conhecida como Vila Sul e perto do Cais José Estelita. “Ele me relatou que os dois coquetéis estavam no chão e que os policiais chegaram gritando que eram dele.”

DEFESA

Depois de ter conseguido a liberdade provisória, Érica se prepara para defender Deivisson da acusação. “Temos elementos para mostrar que não era dele o material apreendido”, assegura. Como condição para a liberdade ao longo do processo, a juíza Sandra Beltrão, da 9ª Vara Criminal do Recife, determinou que o rapaz não participe de qualquer atividade relativa ao Ocupe Esteli-

ta.

Segundo a advogada Liana Cirne Lins, que atua no Movimento Ocupe Estelita, não é a primeira vez que a PM de Pernambuco é denunciada por racismo institucional, mas ela diz estranhar que somente agora exista uma tentativa de processo judicial por parte da corporação aos denunciantes. “Representamos contra eles quando soubemos da proibição das sambadas de maracatu em Nazaré da Mata, no início do ano, sob a alegação de que a festa não poderia passar das 2h, e não houve qualquer reação”, disse.

Ainda segundo o comandante da PM, “é importante ressaltar que os policiais militares são cidadãos e, a exemplo de qualquer um do povo, gozam de garantias constitucionais que devem ser respeitadas por todos. Vale lembrar que quaisquer denúncias de possíveis excessos praticados por policiais militares podem e devem ser registradas na Corregedoria-Geral da Secretaria de Defesa Social, que adotará, como sempre tem feito, as medidas disciplinares ou judiciais cabíveis”, completa.

Reintegração teve decisão unânime

Dois promotores apuram abusos

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) manteve, na última quarta-feira, a reintegração de posse do terreno no Cais José Estelita em decisão unânime dos três desembargadores que participam da turma. O Agravo de Instrumento interposto pelo Ministério Público de Pernambuco foi julgado improcedente por perda do objeto em questão. "Como a reintegração ocorreu, perdeu-se o que motivava o agravo", esclareceu o desembargador Carlos Moraes, que relatou o caso. Além dele, votaram a favor da manutenção da sentença os desembargadores Márcio Aguiar e Francisco Tenório. O Ministério Público de Pernambuco estuda a possibilidade de outros recursos, inclusive no Pleno do TJPE.

A advogada Liana Cirne Lins, que representa o Ocupante Estelita, afirmou que o grupo vai recorrer à Organi-

zação dos Estados Americanos (OEA) para denunciar o que ela chama de "ação bastante peculiar do Tribunal de Justiça no caso do Ocupante Estelita".

O dia de ontem no acampamento do grupo, embaixo do viaduto Capitão Temudo, foi um pouco mais tranquilo. "Estão começando a chegar novos utensílios e aos poucos vamos dando melhores condições a todos", afirmou o jornalista Ivan Moraes Filho. Segundo ele, os integrantes do acampamento desejam obter da Prefeitura do Recife uma sinalização sobre a possibilidade de ficarem por mais tempo no local, visto que se trata de área municipal.

Procurada pela reportagem durante todo o dia de ontem, para responder sobre questão, a assessoria de imprensa da Prefeitura do Recife não se pronunciou se o acampamento pode permanecer na área pública.

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) instituiu uma comissão para investigar eventuais excessos na ação de reintegração de posse do terreno no Cais José Estelita, na última terça-feira. Os promotores Marco Aurélio Farias (Cidadania) e Maxwell Vignoli (Direitos Humanos) foram designados para coletar dados e apurar eventuais responsabilidades administrativas e disciplinares da PM. "Além disso, será constituída uma comissão de três promotores criminais para eventuais ações a serem movidas contra os policiais", explicou Ricardo Coelho, promotor de Meio Ambiente, Patrimônio Histórico, Cultural e Urbanístico. Segundo Coelho, o prazo para a conclusão do trabalho é de 30 dias.

A seccional pernambucana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE) decidiu representar contra o Governo do Estado na Comissão Inte-

ramericana de Direitos Humanos por causa do conflito na ação de remoção dos manifestantes do Cais. O documento será redigido pelo advogado Bruno Galindo, integrante da Comissão de Direitos Humanos da OAB, e entregue dentro de uma semana.

A seccional também planeja um ato de desagravo à Polícia Militar em nome de todos os advogados que foram feridos ou proibidos de exercer a profissão no dia do conflito. O advogado Maurício Bezerra ficará encarregado de recolher depoimentos de todos os profissionais do direito que estiveram presentes durante a reintegração de posse da área.

Alvo de polêmica, o projeto Novo Recife prevê a construção, na área do Cais José Estelita, de 12 torres, sendo sete residências e 5 comerciais, variando entre 21 e 40 andares, além de um parque público de 90 mil metros quadrados.

Assunto: Programe-se	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Programa	Seção: Persona
Página: 2	Data: 20/06/2014



Hoje é dia de cantar “é pique, é pique” para a nossa fotógrafa Laila Santana, que completa idade nova. Também virando a folhinha: Tânia Emerenciano, Alberto Porpino, Rosita Azevedo, Giovani Cribari, Lúcia Dantas, Adriana Miranda, Márcio Quirino, Nadja Dumaresq, Luiz Padilha Filho, Esmeralda Bensoussan, Lúcia Helena Gondra, Marília Tenório, Urbano Vitalino Neto, César Ongaratto e o desembargador Francisco Eduardo Sertório Canto.

Assunto: Cais José Estelita – Pela garantia dos direitos	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Cidades	Seção: JC nas ruas
Página: 2	Data: 19/06/2014

Pela garantia dos direitos

O direito à propriedade privada é sagrado. E ninguém tasca. A defesa do direito adquirido é outro pilar que, se não tem consenso, alcança a esmagadora maioria. Poucos também são os que contestam o direito do Estado em exercer o uso da força policial quando necessário, no cumprimento de tarefas que a sociedade delegou. E menor ainda deveria ser o grupo que cultiva o desprezo aos direitos humanos. Quem o faz, costuma se esconder a sete chaves. Sabe que não pode externar tal sentimento. Assim como o racismo e a pedofilia, ignorar os direitos humanos virou algo repudiado entre nós. Mas, no cotidiano, vez por outras, o desprezo por eles aparece.

Esse comentário nada tem a ver com o projeto Novo Recife. Ser contra ou a favor dele é do jogo. Desejá-lo é tão natural quanto repudiá-lo. O texto é pela importância da garantia dos direitos humanos. Primeiro os asseguramos. Depois, debatemos todo o restante.

O que ocorreu no terreno do Cais José Estelita não foi só o cumprimento de uma reintegração de posse autorizada pela Justiça. Foi uma sequência de ações desastradas, violentas e insanas. A liminar do desembargador substituto Márcio Aguiar determinava que a PM deveria assegurar a reintegração da área. Se houvesse resistência, o Batalhão de Choque estava lá para eliminá-la. Se não houvesse, os ativistas deixariam o terreno, acabando com o conflito que fez o Consórcio Novo Recife procurar seus direitos na Justiça. Algo que também é do jogo.

A decisão judicial não dava ao Estado a permissão para o abuso aleatório da força policial do lado de fora do terreno, na via pública e dentro de restaurantes. Vivemos a época das redes sociais. Cada celular é uma máquina capaz de publicar vídeos e fotos na internet em tempo real. Provar excessos virou algo mais fácil hoje. Só fecha os olhos quem quer. E este tempo não retroage. Somos nós, imprensa, políticos, poder público, policiais, ativistas, que temos que nos adaptar a ele.

Assunto: Cais José Estelita	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Cidades	Seção: JC nas ruas
Página: 4	Data: 19/06/2014

Único levado para o Cotel é pobre e negro

OCUPE ESTELITA Integrantes do movimento dizem que jovem não participava do acampamento e denunciaram racismo da PM

Militantes do movimento Ocupe Estelita denunciaram arbitrariedade e suposto racismo da Polícia Militar na prisão do desempregado Deivson Pereira da Silva, 19 anos, ocorrida na operação de reintegração de posse do Cais José Estelita, área central do Recife, na manhã da última terça-feira. Em coletiva ontem à tarde, na sede do acampamento, embaixo do Viaduto Capitão Temudo, próximo ao cais, os manifestantes alegaram que das seis pessoas detidas durante a remoção, cinco teriam sido imediatamente soltas e vão responder apenas por termo circunstanciado de ocorrência (TCO). "As cinco eram brancas. Como é negro e pobre, Deivson foi encaminhado ao Cotel (Centro de Triagem Professor Everardo Luna)", denunciou a arquiteta Cristina Lino Gouvêa, uma das pessoas detidas no confronto de terça. A juíza Sandra Beltrão, da 9ª Vara Criminal do Recife, concedeu Liberdade Provisória a Deivson no fim da tarde de ontem. Até as 20h, ele não havia sido liberado.

Segundo a Polícia Militar, Deivson foi pego durante a operação junto a coquetéis molotov nas proximidades do acampamento, o que se configura crime inafiançável. "Ele disse que estava perto dos artefatos durante o conflito e que nem tocou neles. Deivson não tem histórico de violência ou criminalidade e realiza traba-



Tapume foi colocado no terreno após a retirada dos ativistas

lho social num centro espírita do Coque, onde mora com a família. Ele nem participa do Ocupe Estelita, estava no local porque tinha oportunidade de se alimentar melhor do que em casa", afirmou a advogada do jovem, Érica Babiní. Durante a entrevista, integrantes do Ocupe Estelita gritaram palavras de ordem pela soltura de Deivson e garantiram que não havia coquetel molotov no acampamento, porque o movimento é de "não violência".

Participante da ocupação, o estudante e funcionário público Igor Calado disse ter sofrido ameaças veladas de pessoas que ele não conseguiu identificar. "Primeiro ligaram para minha casa sem se identificar, depois apareceram dois homens que se diziam funcio-

nários de Suape e que minha família não conhece. Uma situação estranha", diz ele, no acampamento desde o primeiro dia. "Outras pessoas daqui passaram por situações semelhantes", completou.

Ainda na tarde de ontem, funcionários do Consórcio Novo Recife que preferiram não se identificar, sob alegação de que as informações se concentram na assessoria de imprensa do grupo, chamaram a polícia para assegurar o fechamento com tapumes do terreno, supostamente aberto por integrantes do acampamento. Unidades do Gati e da Polícia Civil estiveram no local e o tapume foi colocado pelos funcionários poucos minutos depois.

O grupo acampado conta com cerca de 30 pessoas que estão em situação ainda mais precária do que a vivenciada quando estavam no terreno do Cais José Estelita. "Levaram quase tudo, conseguimos manter apenas uma geladeira e estamos improvisando um fogão para fazer café e cozinhar o que podemos", disse o sociólogo Renato Feitosa, que dá apoio aos ocupantes.

Pela manhã alguns garis que faziam a varrição nas imediações do viaduto foram vistos tomando café e comendo pão no local. "Aqui não tem distinção. Quem chega é bem tratado, o que importa é ajudar. Pessoas de comunidades próximas e que estão sem moradia já se juntaram a nós no acampamento", disse Feitosa.

Assunto: Novo Recife	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: EM FOCO	Seção:
Página: A3	Data: 19/06/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Novo Recife

O TJPE julgou válida a decisão que concedeu a reintegração de posse do Cais José Estelita a favor do Consórcio Novo Recife.



Assunto: TJPE mantém reintegração no Cais	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: LOCAL	Seção:
Página: A6	Data: 19/06/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

TJPE mantém reintegração no cais

Desembargadores entenderam que a concessão da liminar foi legal. Para procuradora, decisão não valia porque a ocupação era social

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) decidiu manter a liminar de reintegração de posse do Cais José Estelita, emitida pelo desembargador Márcio Aguiar no dia 29 de maio e executada na última terça, após 29 dias de ocupação. O recurso impetrado pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e pelos movimentos sociais contra a decisão de autorizar a retirada dos manifestantes do terreno foi analisado ontem pelos desembargadores da 4ª Câmara Cível, Carlos Moraes, Francisco Tenório e Márcio Aguiar. Eles entenderam que a concessão

da liminar foi legal.

Participaram da sessão do TJPE os desembargadores e a 19ª procuradora de Justiça Cível do MPPE, Alda Virgínia de Moura. Nem o consórcio nem os movimentos sociais foram chamados.

Segundo o desembargador Carlos Moraes, o MPPE ingressou com recurso contra a liminar de reintegração sob o argumento de que a segunda instância, a qual responde o desembargador Márcio Aguiar, se pronunciou antes da primeira. "No entanto, entendemos que quando há omissão do juiz o desembargador pode decidir. O Código do Processo Civil prevê essa situação", afirmou Moraes.

Outro motivo que pesou na decisão foi a perda do objeto do processo, que era a retirada ou não dos manifestantes. "Como a decisão já foi cumprida, não havia mais o que decidir quanto ao mérito desse recurso." A decisão dos de-

sembargadores ainda não foi publicada no Diário Oficial.

Para a procuradora Alda Virgínia, a liminar não era válida porque a ocupação tinha o viés social e não visava agressão ao dono. "O intuito era a preservação do bem público, e não a posse do terreno", acrescentou. O MPPE, através de nota, informou que o promotor Ricardo Guerra Gabínio, da Central de Recursos, vai analisar se entrará ou não com recurso contra a decisão da 4ª Câmara Cível. Dois promotores, com atuação nas áreas criminal e de cidadania, foram designados para apurar eventuais falhas na execução da reintegração de posse.

A advogada do Direitos Urbanos Liana Cirne Lins disse que pedirá ao Conselho Nacional de Justiça que esclareça e investigue a expedição e o cumprimento da reintegração. Segundo ela, os manifestantes foram retirados da linha férrea, área pertencente

à União. "E a interessada não tinha representantes no local nem se manifestou para que houvesse reintegração. Os policiais não poderiam retirá-los de lá."

Outros quatro processos envolvendo o projeto Novo Recife tramitam no TJPE. Eles questionam a forma como foi conduzida a aprovação do projeto pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU), em dezembro de 2012. Uma ação também está sendo analisada na Justiça Federal, que culminou no embargo temporário da demolição.

A suspensão das obras foi proferida pelo juiz titular da 21ª Vara Federal, Francisco Barros, que intimou o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e Agência Nacional de Transportes Terrestres. Os três órgãos têm até o dia 23 para esclarecer se aprovam ou não o projeto.

Movimento pede libertação de preso

Os integrantes do Movimento Ocupe Estelita afirmaram ontem que permanecerão na área sob o viaduto Capitão Teodoro por tempo indeterminado. Além de voltar a criticar a ação da Polícia Militar de Pernambuco no cumprimento de ordem judicial de reintegração de posse no Cais José Estelita, os manifestantes pediram que uma das seis pessoas detidas na última terça-feira fosse solta.

O morador do Coque Dei-

visson Pereira Aguiar, foi o único levado ao Cotel, após ser autuado em flagrante no conflito. Ontem à noite, um grupo se reuniu na Faculdade de Direito do Recife para realizar um ato de desagravo.

Em entrevista à imprensa, o grupo afirmou que pelo menos 35 pessoas teriam se ferido na ação policial. A assessoria de imprensa da Secretaria de Defesa Social (SDS) informou que 12 pessoas estiveram no Instituto de Medicina

Legal (IML) para fazer o exames de corpo de delito. Segundo a SDS, nove delas foram encaminhadas pelo MPPE e três pela Polícia Civil.

Ainda ontem, alguns manifestantes sugeriram que trabalhadores estariam no terreno realizando obras. Diante disso, a Justiça Federal notificou o consórcio, alertando-o sobre a proibição de demolir ou construir no local. Em nota, o consórcio informou que os funcionários apenas colo-

cavam tapumes na parte do muro que foi derrubada, para proteger o patrimônio. Já a PM informou que agiu atendendo requisição do Poder Judiciário, de dar apoio policial aos oficiais de Justiça.

“A ação não respeitou a ordem de espera na fila de desapropriações. A polícia usou cassetetes, chicotes, spray de pimenta, bombas e balas de borracha”, disse a advogada Liana Cirne, uma das articuladoras do projeto.

Assunto: ESTELITA – 4ª Câmara do TJPE aprova reintegração de posse de terreno	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: CAPA	Seção:
Página: 1	Data: 19/06/2014



> **Estelita**

4ª Câmara do TJPE aprova reintegração de posse de terreno

Cotidiano > Página 3

Assunto: ESTELITA – 4ª Câmara do TJPE aprova reintegração de posse de terreno	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: COTIDIANO	Seção:
Página: 1	Data: 19/06/2014



ESTELITA - A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) considerou reintegração de posse legal.

■ Página 3

Assunto: Desocupação de área é legal	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: COTIDIANO	Seção:
Página: 3	Data: 19/06/2014



Reintegração do Estelita é aprovada pela 4ª Câmara do TJPE

Desocupação de área é legal

■ **MAGISTRADOS analisaram autorização e consideraram a ação de retirada dos manifestantes pertinente**

A liminar dando reintegração de posse do terreno no Cais José Estelita, localizado no bairro de São José, ao Consórcio Novo Recife, foi considerada, ontem, legal pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). De acordo com a assessoria de imprensa do órgão, os desembargadores analisaram a autorização, concedida no último dia 29 de maio pelo desembargador Márcio Aguiar, e concluíram que os agravos de instrumento impetrados tanto pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE), quanto por representantes do Movimento Ocupe Estelita, não eram pertinentes. Eles consideraram que os recursos perderam o objeto, uma vez que a reintegração de posse já havia sido cumprida.

Apesar da decisão da Câmara do TJPE, representantes do Ministério Público continuam alegando que o pedido de nulidade da remoção dos ocupantes é legítimo. Durante a desapropriação, realizada na última terça-feira, eles alegaram que a ação não poderia ter acontecido, porque a decisão de retirá-los ainda seria julgada. Enquanto isso, funcionários do Consórcio Novo Recife erguiam no terreno que vem gerando a polêmica, vigas de concreto cercavam o local

Folha resume

Após intensa polêmica na terça-feira, dia em que a PM agiu para retirar manifestantes do terreno do Novo Recife no Cais Estelita, o Tribunal de Justiça de Pernambuco analisou a reintegração de posse e a considerou legal. Enquanto isso, ativistas continuam protestando. Já o Ministério Público reclama de não ter sido comunicado da ação.

com arame farpado. Também podiam ser observados tijolos e equipamentos, o que levantou suspeitas sobre o descumprimento do embargo das obras no local. Na última terça-feira, o juiz federal substituto da 9ª Vara Federal, em exercício na 12ª Vara, Bernardo Ferraz, notificou o Novo Recife Empreendimentos a não promover qualquer tipo de demolição ou construção no Cais José Estelita. O ofício foi entregue ao funcionário responsável pelo canteiro de obras do Consórcio.

Paralelamente, os manifestantes do movimento Ocupe Estelita debatiam os próximos passos. Aproximadamente 50 pessoas armaram acampamento sob o viaduto Capitão Temudo, no bairro do Cabanga, onde pretendem permanecer enquanto estiverem negociando mudanças no projeto que prevê a construção de 14 prédios de 40 andares no local dos antigos armazéns do Cais. A discussão do Movimento é para tentar redesenhar a proposta, dando-lhe características mais voltadas ao convívio social. Os integrantes do movimento Ocupe Estelita também se reuniram para debater a atuação da força poli-

cial, que deixou 35 feridos.

De acordo com a professora universitária e advogada Liana Cime, o grupo irá acionar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para averiguar irregularidades na ação de reintegração de posse do José Estelita. "Existiam outros mandados a serem cumpridos antes. Achamos que é um caso que o CNJ deve investigar", salientou a advogada. Ela ressaltou que, no momento da ação policial, os ativistas estavam em uma área próxima à linha férrea, que não faz parte do grupo Novo Recife, e sim da União. "A sentença não contemplava aquela área. O oficial de Justiça e o comandante da operação estavam cientes disso", disse.

Os ocupantes apresentaram os artefatos utilizados pela polícia durante o confronto da última terça-feira. "Ontem (anteontem) a gente teve a prova de que não há um interesse de diálogo. O movimento o tempo todo se propôs a dialogar sobre o que deve ser feito com esse espaço. Essa violência física que fizeram com os manifestantes é a violência que querem fazer com a nossa cidade", salientou o ativista Chico Ludernir.

MPPE lamenta não ter sido informado sobre ação da PM

A Procuradoria Geral de Justiça designou dois promotores de Justiça, com atuação nas áreas criminal e de cidadania, para apurar as responsabilidades cíveis e criminais da reintegração. Por meio de uma nota, o MPPE lamentou o fato de não ter sido informado sobre o dia e hora da ação das tropas da Polícia Militar na operação de reintegração de posse. O comunicado também informava que o órgão estranhou a quebra do acordo fechado no dia 23 de maio deste ano perante Polícia Militar, Prefeitura do Recife e Consórcio Novo

Recife de que enquanto perdurassem as negociações com o Movimento Direitos Urbanos não haveria ação policial para ocupação da área sem a prévia comunicação ao Ministério Público. “Apesar destas ações, onde se buscava uma solução pacífica e democrática para o conflito, o mandado de reintegração de posse foi cumprido sem a interlocução dos agentes e órgãos públicos já envolvidos”, informou o documento.

O comando geral da Polícia Militar de Pernambuco enviou ontem

um comunicado esclarecendo que o uso de unidades da Corporação no cumprimento ao mandado de reintegração de posse deu-se em decorrência de requisição do poder Judiciário, que determinou o apoio de força policial aos oficiais de justiça designados para cumprir a decisão da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco. No comunicado foi informado que os PM's “usaram a força necessária para o bom cumprimento do mandado procedendo com a retirada dos invasores de toda a área do terreno”.

Assunto: Prefeitura de Caruaru quita dívidas de precatórios	
Veículo: Blog do Magno Martins	Data: 25/06/2014
Editoria:	Seção:



Prefeitura de Caruaru quita dívidas de precatórios

A assessoria de comunicação da Prefeitura de Caruaru informou nesta quarta-feira (25), por meio de nota, que o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) teria reconhecido um suposto erro no valor da dívida do município em função de atrasos no pagamento de parcelas de precatórios. O débito, segundo a prefeitura, era de R\$ 32 mil, e não de R\$ 2,7 milhões, como alegava o TJPE.

Ainda de acordo com a administração municipal, a quantia devida teria sido integralmente paga. “Caruaru está em dia com a justiça, após o TJPE corrigir o equívoco cometido em relação a parcelas de outubro de 2013 a maio de 2014, correspondentes a dívidas deixadas por administrações anteriores”, diz um trecho da nota.

Ao final, refeitos os cálculos, foi identificado um resíduo de débito que foi liquidado no dia 17 de junho de 2014, dentro do prazo legal, ficando a referida quantia à disposição do TJPE. A ação da procuradoria municipal solicitando esclarecimentos ao tribunal motivou três despachos corretivos da juíza Ana Cláudia Brandão, coordenadora do Núcleo de Precatórios. O primeiro atestou a existência de créditos da prefeitura suficientes para cobrir quase a totalidade da dívida; o segundo reconheceu o equívoco; e o terceiro definiu o débito real, no valor de R\$ 32.796,93.

Entenda o caso – Publicação do Diário Oficial do Estado do dia 24 de maio de 2014 trouxe um despacho assinado pelo presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Frederico Ricardo de Almeida Neves, informando que a Prefeitura de Caruaru estava inadimplente devido à ausência de pagamento de dívidas de precatórios.

De acordo com a publicação, desde o mês de outubro do ano passado, as parcelas dos débitos não estavam sendo pagas pela gestão municipal, o que acarretaria problemas para o município, gerando até mesmo o sequestro de verbas públicas. O Tribunal de Justiça de Pernambuco então intimou o prefeito José Queiroz (PDT) e determinou que o município arcasse com o pagamento atualizado dos débitos dentro de até 30 dias.

Assunto: PPS entra na Justiça contra Grande Recife Consórcio	
Veículo: Blog do Magno Martins	Data: 25/06/2014
Editoria:	Seção:



PPS entra na Justiça contra Grande Recife Consórcio

O Partido Popular Socialista de Pernambuco entra, nesta quarta-feira (25), com uma ação civil na Vara da Fazenda Pública contra o Grande Recife Consórcio por causa dos créditos expirados do VEM (Vale Eletrônico Metropolitano). Os pós-comunistas argumentam que a Lei Estadual 15.190/2012, que impõe limite de 180 dias para a validade dos créditos, é inconstitucional e ilegal, pois se trata de apropriação indevida do dinheiro dos trabalhadores.

O PPS-PE ainda pede uma liminar para garantir a imediata e automática devolução dos créditos, independente do cadastramento que os usuários estão sendo submetidos, além de proibir o Grande Recife Consórcio de obter para si os valores depositados pelos detentores do VEM até o término do julgamento da ação.

Os dirigentes do partido também apresentam no documento o resultado em favor dos estudantes em situação semelhante. Um acórdão do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) considera ilegal a limitação da validade da meia passagem estudantil, considerando “enriquecimento sem causa por parte do STPP [Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros], ofensa ao princípio da boa-fé e às normas proibitivas por parte de cláusulas abusivas”.

Assunto: Lyra esclarece ação da PMPE no Cais José Estelita	
Veículo: Blog do Magno Martins	Data: 25/06/2014
Editoria:	Seção:



Lyra esclarece ação da PMPE no Cais José Estelita

O governador João Lyra Neto (PSB) divulgou, na noite de ontem (19), nota oficial explicando a ação da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) na reintegração de posse nos galpões do Cais José Estelita, ocorrida na última terça-feira (17). Ativistas estavam acampados no local desde o dia 22 de maio de 2014 por serem contrários à construção de empreendimentos no local pelo Consórcio Novo Recife, que comprou a área.

Durante a reintegração de posse, houve confronto entre os ativistas e a polícia e algumas pessoas ficaram feridas. Lyra afirma, na nota, que a polícia tentou negociar a saída do grupo do terreno e que apenas cumpriu, integral e rigorosamente, todas as atribuições constitucionais que jurei ao tomar posse como governador.

Veja a nota na íntegra:

“No que diz respeito ao projeto imobiliário do Consórcio Novo Recife em terreno localizado no Cais José Estelita, reitero minha compreensão de que o empreendimento deve ser amplamente debatido com a participação da sociedade civil organizada, iniciativa privada e poderes públicos, num grande diálogo em clima de entendimento e colaboração mútua.

Com a experiência de prefeito por dois mandatos, defendo que o nosso país precisa de uma ampla reforma urbana, na qual sejam respeitados os princípios do planejamento, sustentabilidade ambiental e da convivência entre as pessoas. A legislação do solo urbano no Brasil tem se mostrado absolutamente anacrônica e carece de uma reformulação urgente. Precisamos construir as cidades do futuro.

Uma coisa é o debate sobre o projeto imobiliário no Cais José Estelita, que deve prosseguir no rito democrático. Outra coisa é a ação de reintegração de posse do terreno, emitida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

É dever do governador do estado manter o respeito à Constituição e a convivência harmônica entre as três esferas de poder: Executivo, Legislativo e Judiciário. Para que todos compreendam as medidas adotadas pelo Executivo Estadual, é preciso uma breve retrospectiva dos fatos:

No dia 22 de maio passado, manifestantes ocuparam terreno na área privada do empreendimento imobiliário do Consórcio Novo Recife. Imediatamente, os proprietários ajuizaram ação para reintegração de posse. No dia 23, o juiz José Ronemberg Travassos da Silva, da 19ª Vara Cível, a quem o processo foi distribuído, determinou ao oficial de justiça Antônio Carlos Araújo a vistoria do imóvel. No cumprimento da diligência, o oficial de justiça constatou a invasão e foi hostilizado e ameaçado pelos ocupantes, fato que consta nos autos do processo.

No dia 29 de maio, o Poder Judiciário determinou a reintegração de posse do terreno, conforme despacho do desembargador substituto Márcio Aguiar, que solicitou a força policial no sentido de fazer cumprir a decisão. Por absoluta intransigência dos ocupantes, a determinação do Judiciário não pode ser atendida. No dia 13 de junho, o Poder Judiciário requereu, mais uma

vez, em caráter de 'urgência', a força policial para o cumprimento do mandado de reintegração de posse. Em 18 de junho, a 4ª Câmara Civil do TJPE, por unanimidade, manteve a decisão.

Não cabe ao Governo do Estado julgar o mérito da decisão e sim, conforme determina a Constituição Brasileira, apoiar o Poder Judiciário no cumprimento da mesma. Esse é o Estado Democrático de Direito que conquistamos após muitas lutas contra o regime autoritário.

A ação de reintegração de posse, prevista pela Constituição Brasileira, sob pena de intervenção federal no Estado caso não seja cumprida, ocorreu no dia 17 de junho - após 29 dias de ocupação. Os oficiais de justiça José Roberto de Araújo e Márcia Gomes, acompanhados da Polícia Militar de Pernambuco, tentaram por mais de uma hora chegar a um entendimento com os ocupantes acampados no terreno. Ofereceram, inclusive, transporte para seus pertences, o que foi aceito por muitos, até que se estabeleceu um impasse.

Como foi atestado pelos Oficiais de Justiça, houve por parte dos ocupantes resistência à ordem judicial e ameaças à integridade física dos agentes públicos presentes. Em razão disso, os oficiais de justiça demandaram o uso da força necessária para o cumprimento da ordem. Todos os fatos foram consignados nos autos do processo, gravados em vídeo pela Polícia Militar e registrados pela imprensa. Eventuais excessos, sejam de policiais ou dos acampados no terreno, estão sendo apurados.

Cumpri, integral e rigorosamente, todas as atribuições constitucionais que jurei ao tomar posse como Governador de Estado.

João Lyra Neto.
Governador de Pernambuco.”

Assunto: Audiência pública sobre Projeto Novo Recife deve ser em 15 dias	
Veículo: Blog do Jamildo	Data: 30/06//2014
Editoria:	Seção:



Audiência pública sobre Projeto Novo Recife deve ser em 15 dias



O secretário de Desenvolvimento e Planejamento Urbano, Antônio Alexandre, anunciou em coletiva de imprensa realizada na tarde desta segunda-feira (30), que a audiência pública para debater as diretrizes urbanísticas do Projeto Novo Recife será em 15 dias. A convocação pública será publicada no Diário Oficial desta terça-feira (1º).

Ativistas do Ocupe Estelita ocuparam o hall de entrada da sede da Prefeitura do Recife nesta manhã para pedir uma reunião com o prefeito Geraldo Julio (PSB), reclamando não estarem participando do processo de negociação, e reivindicando que a mediação seja feita pelo Ministério Público de Pernambuco, não pelo Executivo municipal.

Para eles, a “confiança” no prefeito foi quebrada após a reintegração de posse do terreno no Cais José Estelita, onde estavam acampados. A ação da Polícia Militar foi considerada violenta. “A Prefeitura não teve habilidade política e não tem se colocado à disposição do diálogo como tem sido dito”, disse o ativista Chico Ludermir. Depois de sair do terreno, o movimento foi para a área abaixo do viaduto Capitão Temudo, ao lado do cais.



Antônio Alexandre afirmou que o protocolo de negociação não será suspenso e que a PCR continuará sendo mediadora, como pediam os manifestantes. “Não será interrompido porque essa é uma questão da cidade, não de um movimento ou das construtoras”, argumentou. Enquanto os ativistas ocupavam a Prefeitura, o prefeito se reunia com as entidades que têm participado da negociação - OAB, UFPE, Unicap, IAB, CAU, Crea e Observatório do Recife.

Os representantes do Ocupe Estelita reclamaram que, desde a primeira reunião, no início de junho, não foram mais recebidos. Porém, o secretário assegurou que o encontro desta manhã estava marcado desde quinta somente com quem assinou o protocolo, para realinhar o acordo feito no dia 16 sobre o processo de diálogo. Para Antônio Alexandre, essa reunião foi necessária após a reintegração de posse, criticada tanto pelos manifestantes quanto pela PCR. Como o secretário de Segurança Urbana, Murilo Cavalcanti, fez pela manhã, o de Desenvolvimento e Planejamento Urbano considerou a ocupação do prédio ilegal, por ser um espaço público. O atendimento foi suspenso no primeiro andar do edifício, mantendo o funcionamento nos outros andares, das secretarias.



Chico Ludermir afirmou que o movimento ainda não foi informado oficialmente sobre a audiência pública. Depois que for informado, deverá realizar uma assembleia para decidir se desocupará o prédio.

A desocupação foi motivo de forte debate desde o início da mobilização. As entidades interromperam a reunião e sugeriram ao prefeito que recebesse uma comissão de representantes do Ocupe Estelita, com a contrapartida de deixarem o edifício. Essa condição não foi aceita pelos ativistas, que chegaram a formar a comissão com sete pessoas, incluindo a advogada Liana Cirne Lins e o professor de filosofia Leonardo Cisneiros.

No fim da manhã, o secretário de Juventude, Jayme Asfora, desceu para negociar a saída deles. Durante a discussão, o Executivo foi acusado de participar da reintegração de posse e defendido por Asfora, que considerou a ação policial violenta. Enquanto alguns gritavam “Ocupar e resistir!” e “Prefeito fuleiro, já bastam os empreiteiros!”, foi jogada uma casca de banana no secretário, que, visivelmente irritado, apanhou e mostrou ao grupo. Na coletiva de imprensa, Jayme Asfora disse que os outros ativistas ficaram indignados com a atitude e brincou: como estava com fome, se estivesse inteira, comeria.

ENTENDA - Idealizado pelo Consórcio Novo Recife – formado pelas construtoras Moura Dubeux, Queiroz Galvão, GL e Ara Empreendimentos -, o projeto homônimo prevê 12 torres de aproximadamente 40 andares e R\$ 62 milhões em ações mitigadoras no terreno do Cais José Estelita, no Centro do Recife. Contra o empreendimento, os ativistas ocuparam o local no dia 21 de maio, quando as empresas conseguiram o alvará e iniciaram a demolição dos armazéns. A reintegração de posse foi concedida pela Justiça ainda no fim de maio e feita no último dia 17, com o uso da força policial, considerado violento pelos manifestantes. Depois de deixar o cais, o Ocupe Estelita passou para uma área abaixo do viaduto Capitão Temudo, próximo ao terreno.

Assunto: João Lyra se posiciona sem revidar correligionários	
Veículo: Blog da Folha PE	Data: 20/06/2014
Editoria:	Seção:



João Lyra se posiciona sem revidar correligionários

A repercussão negativa do processo de reintegração de posse do Cais José Estelita expôs a divisão entre o “futuro” e o “passado” no PSB. Os principais nomes da legenda – o presidenciável Eduardo Campos, o prefeito Geraldo Julio e o candidato Paulo Câmara – foram poupados no episódio, e o governador João Lyra Neto, cristão novo na legenda e que não deve disputar eleições pelos socialistas, foi apontado, veladamente, como o responsável pela ação truculenta da Polícia Militar. Campos chegou a dizer que, na sua época, à frente do Estado, havia um protocolo de como atuar em situações como essa. Já o comandante do Recife revelou ter sido pego de surpresa. Tudo ficou na conta de Lyra.

Contudo, apesar da irritação que vem sendo observada nos bastidores do Palácio do Campo das Princesas, o governador de Pernambuco não revidou o isolamento que lhe foi conferido. Em nota publicada nos jornais desta sexta-feira (20), João Lyra Neto preferiu adotar um tom mais técnico, ressaltando que o seu gesto de usar a PM para a reintegração atendia ao equilíbrio e à harmonia entre os Poderes. Frisou que a Justiça havia determinado e o Estado, constitucionalmente, apenas cumpriu com suas atribuições.

Mais uma vez, o governador se segura para não influenciar negativamente os projetos eleitorais do seu partido, seja em âmbito local quanto nacional. Ele vai acumulando uma insatisfação totalmente calado. Já há quem aposte que uma panela de pressão está sendo alimentada e que pode estourar a qualquer momento. É um caso extremamente complicado.

Confira a nota de Lyra:

“No que diz respeito ao projeto imobiliário do Consórcio Novo Recife em terreno localizado no Cais José Estelita, reitero minha compreensão de que o empreendimento deve ser amplamente debatido com a participação da sociedade civil organizada, iniciativa privada e poderes públicos, num grande diálogo em clima de entendimento e colaboração mútua.

Com a experiência de prefeito por dois mandatos, defendo que o nosso país precisa de uma ampla reforma urbana, na qual sejam respeitados os princípios do planejamento, sustentabilidade ambiental e da convivência entre as pessoas. A legislação do solo urbano no Brasil tem se mostrado absolutamente anacrônica e carece de uma reformulação urgente. Precisamos construir as cidades do futuro.

Uma coisa é o debate sobre o projeto imobiliário no Cais José Estelita, que deve prosseguir no rito democrático. Outra coisa é a ação de reintegração de posse do terreno, emitida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

É dever do Governador do Estado manter o respeito à Constituição e a convivência harmônica entre as três esferas de poder: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Para que todos compreendam as medidas adotadas pelo Executivo Estadual, é preciso uma breve retrospectiva dos fatos:

No dia 22 de maio passado, manifestantes ocuparam terreno na área privada do empreendimento imobiliário do Consórcio Novo Recife. Imediatamente, os proprietários ajuizaram ação para reintegração de posse. No dia 23, o juiz José Ronemberg Travassos da Silva, da 19ª Vara Cível, a quem o processo foi distribuído, determinou ao oficial de justiça Antônio Carlos Araújo a vistoria do imóvel. No cumprimento da diligência, o oficial de justiça constatou a invasão e foi hostilizado e ameaçado pelos ocupantes, fato que consta nos autos do processo.

No dia 29 de maio, o Poder Judiciário determinou a reintegração de posse do terreno, conforme despacho do desembargador substituto Márcio Aguiar, que solicitou a força policial no sentido de fazer cumprir a decisão. Por absoluta intransigência dos ocupantes, a determinação do Judiciário não pode ser atendida.

No dia 13 de junho, o Poder Judiciário requereu, mais uma vez, em caráter de “urgência”, a força policial para o cumprimento do mandado de reintegração de posse. Em 18 de junho, a 4ª Câmara Civil do TJPE, por unanimidade, manteve a decisão.

Não cabe ao Governo do Estado julgar o mérito da decisão e sim, conforme determina a Constituição Brasileira, apoiar o Poder Judiciário no cumprimento da mesma.

Esse é o Estado Democrático de Direito que conquistamos após muitas lutas contra o regime autoritário.

A ação de reintegração de posse, prevista pela Constituição Brasileira, sob pena de intervenção federal no Estado caso não seja cumprida, ocorreu no dia 17 de junho – após 29 dias de ocupação. Os oficiais de justiça José Roberto de Araújo e Márcia Gomes, acompanhados da Polícia Militar de Pernambuco, tentaram por mais de uma hora chegar a um entendimento com os ocupantes acampados no terreno. Ofereceram, inclusive, transporte para seus pertences, o que foi aceito por muitos, até que se estabeleceu um impasse.

Como foi atestado pelos Oficiais de Justiça, houve por parte dos ocupantes resistência à ordem judicial e ameaças à integridade física dos agentes públicos presentes. Em razão disso, os oficiais de justiça demandaram o uso da força necessária para o cumprimento da ordem. Todos os fatos foram consignados nos autos do processo, gravados em vídeo pela Polícia Militar e registrados pela imprensa. Eventuais excessos, sejam de policiais ou dos acampados no terreno, estão sendo apurados.

Cumpri, integral e rigorosamente, todas as atribuições constitucionais que jurei ao tomar posse como Governador de Estado”